

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 182

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.485, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Guerra.

Decreto n. 1.490, que fixa os vencimentos do presidente e directores do Tribunal de Contas e do representante do Ministerio Publico perante o mesmo tribunal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulo — Portarias — Circular n. 23 — Expediente das Directoria do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados — Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rentimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.485—DE 6 DE AGOSTO DE 1906

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario necessario para occorrer ao pagamento da gratificação devida ao mestre da secção de funileiros do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Cyriaco Leite da Silva

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario necessario para occorrer ao pagamento da gratificação devida ao mestre da secção de funileiros do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Cyriaco Leite da Silva, a contar de 15 de setembro de 1900, fazendo as necessarias operações; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 1.490—DE 6 DE AGOSTO 1906

Fixa os vencimentos do presidente e directores do Tribunal de Contas e do representante do Ministerio Publico perante o mesmo tribunal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º O presidente e os directores do Tribunal de Contas, assim como o representante do Ministerio Publico perante esse tribunal passarão a ter os vencimentos annuaes de 18:000\$ cada um, subsistente, quanto ao primeiro, a gratificação adicional de 3:000\$, estabelecida no art. 1º, § 13 do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1895.

Art. 2.º O presidente e os directores do Tribunal de Contas terão o direito de gozar, durante o anno, de 30 dias de férias, observada a regra estatuida no art. 119 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1895.

Art. 3.º O Presidente da Republica abrirá os creditos necessarios para a execução desta lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal— Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que dispõe sobre os vencimentos do presidente e directores do Tribunal de Contas e do representante do Ministerio Publico perante o mesmo tribunal, cabe-me transmitir-vos dous dos autographos que acompanharão a vossa mensagem n. 25, de 25 de julho ultimo.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda.— N. 15— Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal— Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que fixa os vencimentos do presidente e directores do Tribunal de Contas e do representante do Ministerio Publico perante o mesmo tribunal.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

RECTIFICAÇÃO

O decreto publicado na edição de hontem tem a n. 6.096 e não 6.069, como erradamente sahiu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão Manoel Martins de Carvalho foi nomeado, por decreto de 16 de abril ultimo, para o posto de capitão da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria e não para a 3ª do 3º batalhão da mesma arma, da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Parahyba, como foi publicado no *Diario Official* de 12 de maio proximo passado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de julho de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal: De 3:300\$, folha de julho do pessoal empregado das obras do ministerio;

De 42:961\$886, fornecimentos feitos em junho ultimo ao Hospicio de Alienados;

De 890\$061, fornecimentos feitos em junho ultimo ao hospital Paula Candido;

De 1:100\$, folha de julho do pessoal incumbido, extraordinariamente, de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado;

De 366\$666, folha de gratificação que compete em julho aos funcionarios da Secretaria de Estado;

De 1:178\$, trabalhos feitos por A. J. Pereira Barbedo em julho para a Secretaria de Estado;

De 880\$400, gratificação de julho do pessoal da lancha *Esquirol*;

De 952\$050, fornecimentos feitos de janeiro a julho ao Instituto Nacional de Musica;

De 703\$700, conta de Lopes & Sobrinho relativa ao pessoal e material destinado ao levantamento da planta da fazenda da «Bica»;

De 1:000\$, ajuda de custo aos senadores Augusto de Vasconcellos, Justo Leite Chermont, Anizio Auto de Abreu, Euclides Vieira Malta, José Luiz Coelho Campos, Virgilio Climaco Damazio, José de Mello Carvalho Muniz Freire, Lourenço Maria de Almeida Baptista, Brazilio Ferreira da Luz, Francisco Xavier da Silva, Felipe Schmidt, Hercilio Peiro da Luz, José Gomes Pinheiro Machado, João Pinheiro da Silva, Urbano Coelho de Gouvêa, Braz Abrantes e Antonio Francisco de Azeredo e deputados Alcino Guanabara, Francisco de Paula Mayrink, João de Figueiredo Rocha, José Candido de Albuquerque Mello Mattos, João de Bulhões Mattos Marcial, Melciades Mario de Sá Freire, Irineu de Mello Machado, Arthur Ambrozino Heredia de Sá, Alexandre José Farbosa Lima, Henrique Ferreira Penna de Azevedo, Jorge de Moraes, Antonio Nogueira, Aurelio de Amorim, Rogério Corrêa de Miranda, Joaquim Antonio da Cruz, João Henrique de Souza Gayoso e Almeida, Arlindo Francisco Nogueira, Mauricio Graeco Cardoso, Thomaz Pompeu Pinto Accioli, Frederico Augusto Borges, Gonçalo de Almeida Souto, Waldemiro Moreira, João Lopes Ferreira Filho, João Cordeiro, João Freire de Bezerril Fontenelle, Alberto Maranhão, Eloy Castriciano de Souza, Juvenal Lamartine de Faria, Manoel Pereira Reis, Antonio Simeão dos Santos Leal, Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, João Pereira de Castro Pinto, João Leite de Paula e Silva, José Marcellino da Rosa e Silva, Francisco Cornelio da Fonseca Lima, Malaquias Antonio Gonçalves, Estacio de Albuquerque Coimbra, Julio de Mello, Pedro José de Oliveira Pombuco, Domingos de Souza Leão Gonçalves, Arthur Orlando da Silva, José de Meleiros e Albuquerque, Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, Francisco Teixeira de Sá, João Vieira de Araújo, Antonio Alves Pereira de Lyra, Virginio Marques Carneiro Leão, José Rufino Bezerra Cavalcanti, Angelo José da Silva Neto, Fausto de Aguiar Cardoso, Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão, Joviniano Joaquim de Carvalho, José Rodrigues da Costa Doria, Miguel Calmon du Pin e Almeida, João Pedro dos Santos, Leovigildo do Ypiranga Amorim Filgueiras, Pedro Francisco Rodrigues do Lago, João da Costa Pinto Dantas, José Augusto de Freitas, José Ignacio da Silva, Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Odalberto Pereira, Francisco Prisco de Souza Paraizo, Bernardo José Jambeiro, Joaquim Ignacio de Tosta, José da Rocha Leal, Joaquim Arthur Pedreira Franco, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Elpidio de Mesquita, José Joaquim Rodrigues Saldanha, Pedro Leão

Velloso Filho, Garcia Dias Pires de Carvalho e Albuquerque, Francisco Vicente Bulcão Vianna, José Francisco Monjardim, Torquato Rosa Moreira, Bernardo Horta de Araújo, Graciano dos Santos Neves, Luiz Carlos Friães da Cruz, Balthazar Bernardino Baptista Pereira, Americo Werneck, Fidelis de Azevedo Alves, João Baptista Pereira dos Santos, Eysio de Araújo, Antonio Augusto Pereira Lima, Benedicto Galvão Pereira Baptista, Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, Manoel Themistocles de Almeida, Paulino José Soares de Souza, Manoel Rodrigues Peixoto, José de Barros Franco Junior, Henrique Borges Monteiro, João de Menezes Doria, Antonio Augusto de Carvalho Chaves, Victor Ferreira do Amaral e Silva, Luiz Antonio Ferreira Gualberto, Vidal José de Oliveira Ramos Junior, João Abott, Pedro Gonçalves Moacyr, José Carlos de Carvalho, José Bento Nogueira, Manoel Fulgencio Alves Pereira, Lindolpho Caetano de Souza e Silva, Francisco Bernardino Rodrigues da Silva, Camillo Soares de Moura Filho, Wenceslau Braz Pereira Gomes, João Quintino Teixeira, Rodolpho Gustavo da Paixão, Francisco Alvaro Bueno de Paiva, Francisco Bressane de Azevedo, Adalberto Dias Ferraz da Luz, Sabino Barros Junior, Manoel Thomaz de Carvalho Brito, Viriato Diniz Mascarenhas, Augusto de Vianna do Castello, José Carneiro de Rezende, Christiano Brazil, Bernardo Pinto Monteiro, Henrique de Magalhães Salles, Olegario Dias Muel, Eduardo Arthur Soares, José Xavier de Almeida, Hermenegildo Lopes de Moraes, Marcello Francisco da Silva, João Francisco de Novaes Paes Barreto e Alvaro Augusto da Costa Carvalho.

Expediente de 1 de agosto de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despatchados

José Alves da Cunha, allegando haver sido aprovado, em novembro de 1905, nas materias do 5º anno do curso annexo á Academia de Commercio de Juiz de Fora, e pedindo permisso para fazer, em agosto corrente, 2ª epocha de exames do Externato do Gymnasio Mineiro, acto das materias do 6º anno. — Indeferido.

José Arantes de Paiva, diplomado nella Escola Normal de Campanha, pedindo que os exames alli prestados sejam aceites para a matricula na Escola de Pharmacia de Ouro Preto. — Deferido quanto aos exames de portuguez, francez, arithmetica, geometria e elementos de physica e historia natural.

Joaquim Pereira do Nascimento e Angelo de Andrade Souza, aprovados no 1º anno da Escola de Oontologia d'O Granbery, antes da equiparação da mesma escola, pedindo permisso para prestar os exames do 2º anno. — Indeferido. Os requerentes estão sujeitos a repetir o exame do 1º anno, prestan-lo previamente o preparatorio de elementos de chimica.

João Barbosa de Oliveira, pedindo admissão de seu filho Arnaldo Barbosa de Oliveira no Gymnasio de Lavras como alumno interno gratuito. — Indeferido.

Dia 3 de agosto de 1906

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Adolpho dos Santos Ribeiro, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Requerimentos despachados

Elias Farah Rachid, solicitando naturalização. — Sellos com estampilhas federaes a justificação de idade.

Sebastião Teixeira de Carvalho. — O requerimento foi remettido, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes.

Expediente de 6 de agosto de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao delegado do Governo Federal no territorio do Acre, no Estado do Amazonas, afim de azer constar ao prefeito do Alto Acre, que, si o tabellião d'aquelle districto judiciario incorreu em crime de responsabilidade, peos actos praticados no exercicio de suas funcções, só p'derá ser demittido si for condemnado em processo instaurado pela autoridade competente; e que, nos termos do art. 339, § 2º, do decreto n. 9.420, de 23 de abril de 1885, compete ao respectivo juiz nomear pessoa idonea para substituir aquelle subventuario e quando este estiver ausente ou estiver respondendo processo.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz federal na secção da Parahyba quatro decretos, de 30 de julho findo, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio do Teixeira;

Ao juiz federal na secção das Alagôas dous decretos, de 30 de julho findo, nomeando os 1º e 3º supplentes do juiz substituto no municipio de Coruripe;

Ao juiz federal na secção de Sergipe dous decretos, de 30 de julho findo, nomeando os ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Marim e Nossa Senhora das Dores;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo quatro decretos, de 30 de julho findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Santos, Cotia e Espírito Santo da Boa Vista.

— Prorogou-se por 30 dias, com o ordenado a que tiver direito na forma da lei, a licença concedida pelo chefe de policia ao 3º deleza-lo auxiliar da policia do Districto Federal bacharel Cyro Costa, para tratamento de saude.

Requerimento despachado

José Peixoto e Silva, 2º sargento da força policial. — Requeira ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul por intermedio do seu ministerio, e não como o fez.

Expediente de 6 de agosto de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria do Sr. Dr. director geral foram concedidos 30 dias de licença ao Dr. Raul Gomes Sobral, com os vencimentos, na forma da lei.

— Accusou-se o recebimento do officio n. 189, de 4 do corrente, ao Sr. director geral da Directoria Geral da Industria.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. presidente da *The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited*, no sentido de serem remettidos a esta directoria 100 passes de cada uma das companhias S. Christovão e Villa Isabel, para serem concedidos aos funcionarios do Laboratorio Bacteriologico, quando em serviço;

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas livres de direitos, 375 caixas contendo lyso e que sob a marca D. G. S. P. e os ns. 7.165 a 7.539 vieram do Bremen no vapor allemão *Halle* com destino a esta directoria;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de serem substituidas as cadernetas de passes de 1ª classe, concedidas ao continuo Heracio J. de Souza

e servente Marciano S. Cavalcante, por outras de 2ª classe validas em iguaes percursos e destinadas aos mesmos funcionarios, conforme o pedido constante do officio desta directoria n. 1.067, de 1 do corrente, e para ser cancelada a caderneta de passes de 1ª classe, n. 673, concedida ao Dr. Gustavo Hasselmann, o qual não mais pertence ao quadro dos funcionarios desta repartição.

Requerimentos despatchados

Dia 6 de agosto de 1906

D. Maria da Conceição Castro (5º districto).—Não pôde ser attendida.
Theodoro Martins da Rocha (5º districto).—Não pôde ser attendido.
José da Costa S. Machado (1º districto).—Serão concedidos 30 dias.
D. Rosa Augusta Gaspar (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.
D. Carolina Lirio Sayão (5º districto).—Serão concedidos 40 dias.
Dr. José Peixoto Fortuna (5º districto).—Não pôde ser attendido.
Luiz Alves Teixeira (1º districto).—Não pôde ser attendido.
José Francisco de Almeida (7º districto).—Deferido, nos termos da informação.
José da Costa Nunes (5º districto).—Não pôde ser attendido.
Major José C. de Barros (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.
Antonio Alves do Valle (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.
Antonio José D. Duarte (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.
Antonio José D. Duarte (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.
Antonio José D. Duarte (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.
Joaquim José Tinoco (6º districto).—Será reduzida ao minimo.
Dr. Christovão Pereira Nunes (3º districto).—Deferido, nos termos da informação.
Baroneza de Villa Velha (3º districto).—Deferido.
Dr. Oscar Jorlão (3º districto).—Deferido.
Alvares & Comp. (5º districto).—Não pôde ser attendido.
José Teixeira Borges (5º districto).—Não pôde ser attendido.
Manoel da Silva Carvalho (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.
D. Emilia F. Ribeiro Ewerton (2º districto).—Deferido.
João Jorge Gato Junior (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.
D. Eugenia Villa Verde.—Queira juntar o termo da intimação.

RECTIFICAÇÃO

Despacho de 4 de agosto de 1906

João Francisco dos Santos Deveza (6º districto).—Deferido, nos termos da informação, excepto para o predio de n. 193, sobre o qual não pôde ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 7 do corrente:

Foi exonerado, conforme requereu, o enfermeiro da Casa de Detenção Theodorô Ricardo Pereira e nomeado para substitui-lo Thomaz de Aquino Cavalcanti;

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 4ª circumscripção suburbana Bernardo dos Santos Vieira, no impedimento do effectivo Alfredo de Almeida Corrêa, que foi suspenso por 15 dias.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi nomeado João de Almeida Pedrosa para o lugar de escripturario da Collectoria das rendas federaes em Pirassununga, Estado de S. Paulo.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De tres mezes, ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, Olympio de Abreu Sá Sottomaior;

De 60 dias, ao pagador da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, Felisberto Nunes de Albuquerque.

— Por portaria da mesma data, foi concedida a Mendes Brucker, estabelecido nesta Capital, licença para vender estampilhas do sello adhesivo.

Circular n. 23 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1906.

Recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados os que, sempre que for organizado, nas repartições a seu cargo, processo de divida de exercício findo de vencimentos de pessoal activo ou inactivo, façam anotar o mesmo processo na respectiva folha de pagamento e declarar no que for enviado ao Thesouro ter sido feita essa anotação, afim de evitar-se duplicata de pedido de credito para pagamento da mesma divida. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interores:

N. 135 — Constando da inclusa escriptura ser de propriedade de Honorato Rabello Botelho de Magalhães o terreno a que se refere vossso aviso n. 977, de 18 de junho findo, em desacôrdo com o declarado no mesmo aviso, e outros papeis que o acompanharam, rogo vos dignéis providenciar para que seja essa divergencia explicada pelo interessado.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 177 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 433, de 19 de junho ultimo, julgou, em sessão de 15 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 6:00 \$, prestada em seis apolices da divida publica por Adolpho Rodrigues Soares Pereira para garantia de parte da sua responsabilidade no lugar de thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e em substituição da anteriormente prestada por José de Freitas Pinto, no immovel n. 15 da rua Viscondessa de Pirassununga.

— Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 192 — De posse do officio n. 400, de 25 de julho ultimo, em que solicitastes o comparecimento na 3ª delegacia auxiliar do funcionario da Imprensa Nacional João Baptista Magno de Carvalho, afim de depôr em um processo de interesse da justiça, cabe-me declarar-vos que o alludido funcionario acha-se enfermo desde o dia 12 do mez findo.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Pelotas:

N. 11 — Em resposta ao vosso telegramma de 21 de agosto do anno proximo findo,

tenho a declarar-vos que por prego da fabrica, para os fins do art. 61 do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, entende-se o prego pelo qual o fabricante vende o seu producto, isto é, o da factura, adicionada de 10%.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Addimento ao do dia 6 de agosto de 1906

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 62 — Em resposta ao vosso telegramma de 25 de julho proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26, resolveu autorizar-vos a desligar da Alfandega desse Estado o conferente da da Bahia Argemiro Costa, afim de apresentar-se á repartição a que pertence.

Fica assim confirmado o meu telegramma de hoje.

Dia 7

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 531 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido á Directoria das Rendas Publicas com o vosso officio n. 467, de 26 de junho ultimo, e no qual Queiroz Moreira & Comp. pedem restituição da quantia de 2:310\$, paga nessa repartição e proveniente da differença resultante da revisão feita na nota de importação n. 5.017, de 13 de janeiro anterior, resolveu, por despacho de 12 julho proximo findo, que só em grão de recurso poderi o Thesouro tomar conhecimento da reclamação dos supplicantes.

N. 532 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de julho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 332, de 8 de maio proximo passado, e interposto por Ferreira Serpa & Comp. de acto pelo qual lhes impuzestes multa de direitos em dobro por differença de quantidade verificada em acto de conferencia da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 7.742, de 20 de abril proximo findo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 122 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de julho ultimo, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, n. 241, de 18 de junho anterior, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, do valor de 1:000\$, juro annual de 5 %, n. 203.991, emitida em 1869 e de propriedade de Dona Joanna Francisca da Silveira.

— Sr. director da Recbedoria do Rio de Janeiro:

N. 103 — Afim de que seja ouvido a respeito o 2º escripturario dessa Recbedoria Joaquim Liberato Barroso, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 19 de julho ultimo, incluso vos remetto o telegramma e respectivos papeis, dirigidos em 12 de março proximo findo ao mesmo Sr. Ministro por aquelle funcionario, quando em exercicio do cargo de inspector, em commissão, da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

N. 104 — Remettendo-vos o incluso requerimento, em que Horacio Moreira Guimarães, na qualidade de inventariante e testamentario de D. Anna Carolina dos Santos Lapa pretende, á vista das razões que allega, ser dispensado do pagamento de uma multa, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, prestéis informações a respeito.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de julho de 1906

Ao Presidente do Tribunal de Contas :

N. 17 — Remetendo os livros e talões que serviram em diversas collectorias federaes do Estado do Rio de Janeiro nos exercicios de 1904 e 1905.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 24 — Devolvendo uma relação de isenção de direitos com a ressalva da remessa a que alluiu o officio n. 466, de 25 de julho anterior.

— Ao inspector da Alfandega de Santos :

N. 8 — Exigindo a remessa do officio n. 2.406, da Companhia Doca de Santos, de 21 de novembro de 1906, referente a caixa n. 311, de mare MC, descarregada com falta de bordo do vapor alienião *Maboury*, e mandando informar si foi publicado o edital a que se referem os arts. 91 § 8, e 385 da Consolidação, e lavrados os termos de que tratam os arts. 91, 12, 100 § 6º e 379 da mesma Consolidação.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 9 — Autorizando a remetter uma assignatura do *Diario Official*, desde 1 do corrente mez até 31 de dezembro vindouro, a João Pereira Peixoto, collector federal em Angra dos Reis e Paraty, e a Luiz Campos, agente fiscal do imposto do consumo.

N. 37 — Autorizando a remetter uma assignatura do *Diario Official*, desde 1 do corrente mez até 31 de dezembro vindouro, a Pedro de Alcantara Leite Pinto, collector federal em Santo Antonio de Palua.

N. 38 — Autorizando a remetter uma assignatura do *Diario Official*, desde 1 do corrente mez até 31 de dezembro vindouro, a João M. Gomes, collector federal em Sapucaia.

— Ao Sr. José do Couto Vieira, collector, em comissão, em Campos :

N. 12 — Autorizando a entregar a collectoria, mediante as formalidades do art. 29 e seus paragrafos das instrucções em vigor ao Sr. Joaquim Mauricio de Abreu, empossado em 3 do corrente no cargo do collector federal, para que foi nomeado por titulo de 2 de junho.

Dia 7

Ao director geral dos Correios :

N. 47 — Pedindo sejam enviados a Delegacia Fiscal da Parahyba os jornaes que acompanharam os officios ns. 2 e 3, de 10 de maio, dirigidos áquella repartição e que foram entregues no Correio, segundo consta do respectivo protocollo.

— Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 9 — Remetendo, para ser analysada, uma amostra do vinho branco enviado pela Collectoria Federal em Bom Jardim.

Dia 10

Ao prefeito de Nitheroy :

N. 48 — Remetendo tres plantas de terrenos de marinha e accrescidos, fronteirios ao lugar denominado «Praia de Dentro», em Jurujuba, e requeridos por João Guilherme de Sá e Almeida, assim de ser observado o art. 3º do dec. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1838.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 14 — Reiterando a ordem n. 1, de 4 de janeiro deste anno, que exigiu informações sobre o recurso de C. Boott, agente da Companhia Costeira, encaminhada com o officio n. 147, de 15 de julho de 1905.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 39 — Autorizando a remetter uma assignatura do *Diario Official*, desde 1 do corrente mez até 31 de dezembro vindouro, a

Julio de Medeiros Corrêa Frias, collector federal em Valença.

N. 49 — Autorizando a remetter uma assignatura do *Diario Official*, desde 1 do corrente mez até 31 de dezembro vindouro, a Pedro A. M. Rosa, collector federal em Itaboraity, e a José Antonio de Loureiro Cid, agente fiscal dos impostos de consumo.

— Ao collector, em comissão, em Campos: N. 13 — Remetendo, para que pro ede ao necessario inquerito a respeito, a cópia do memorial-denuncia apresentado pelo ex-escrivão Thomé da Costa Rodrigues contra o agente fiscal Hyppolito Leão de Azevedo.

Dia 12

Ao inspector da Caixa da Amortização:

N. 5 — Remetendo, para ser informado, o processo de substituição das apolices ns. 2.442 e 2.443, do valor de 400\$, e n. 6.937, de 200\$, emissão de 1867, pertencentes aos bens do finado Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 6 — Mandando que informe si o terreno em que estava edificado o armazem da Alfandega, incendiado em 1903, pertence a União.

Dia 13

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 41 — Autorizando a remetter uma assignatura do *Diario Official*, desde 1 do corrente mez até 31 de dezembro vindouro, a José Jorge de Carvalho Santos, collector federal em S. João Marcos.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 284 — Recommendando que sejam remittidos a collectoria federal em S. João Marcos os sellos do imposto de consumo, a que se refere a ordem n. 253, de 26 de junho.

Dia 16

Ao prefeito de Nitheroy:

N. 49 — Pelindo providencias no sentido de ser conhecido o paradeiro do processo de aforamento requerido por D. Ernestina de Oliveira Fonseca, visto haver a Administração dos Correios declarado que o mesmo foi entregue naquella prefeitura por empregado de zelo reconhecido.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 6 — Remetendo, para que sejam informados, os processos de substituição de apolices encaminhados pelos officios ns. 64 a 73, de 4 de maio, da delegacia fiscal do Ceará e n. 38, de 7 do mesmo mez, da delegacia fiscal do Maranhão.

— Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 10 — Recommendando que informe em que proporção existe o acido stearico na amostra que acompanha o recurso de José de Almeida Ferreira e, a que se referiu a analyse procedida em 9 de março e, bem assim, si esse acido póde existir na mesma proporção no sebo natural.

N. 11 — Remetendo, para serem analysados, os vinhos contidos em dois vidros e tirados de barris apprehendidos a Luiz José Monnerat.

Dia 18

Ao collector federal em Cantagallo :

N. 15 — Declarando, em resposta ao officio n. 44, de 19 de maio, que :

1º) o regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859, continua em vigor e por elle se regula toda a materia referente a bens de defuntos e ausentes ;

2º) a competencia dos collectores para officiarem nos processos de arrecadação dos mesmos bens, no sentido de defenderem o interesse fiscal, está claramente determinado nos arts. 64 a 68 daquelle regulamento ;

3º) as funções do collector neste particular não se collidem com as de ajudante do procurador da Republica, cuja intervenção resulta dos citados dispositivos e ainda do art. 127, parte 1ª, do decreto n. 3.034, de 5 de novembro de 1898 ;

4º) quanto aos livros necessarios e o fim a que se destinam, observe o disposto no artigo 64 combinado com o capitulo II do citado decreto n. 2.433, cumprindo promover, por intermedio do alluido ajudante do Procurador da Republica, a incorporação dos bens de que se trata aos da União, no caso de não apparecerem herdeiros.

Dia 19

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 13 — Remetendo, para serem analysadas, duas amostras de vinho e o cognac apprehendidos a Antonio Nicolino.

Dia 20

Ao director da Casa da Moeda:

N. 283 — Recommendando sejam enviados com a maxima urgencia á Collectoria Federal em Petropolis as cintas e estampilhas do imposto de consumo, a que se referiu a ordem n. 269, de 7 do corrente mez.

N. 289 — Recommendando sejam enviadas com a maxima urgencia á Collectoria Federal em Itaboraity as cintas do imposto de consumo, a que se referiu a ordem n. 268, de 5 do corrente mez.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 49 — Recommendando que faça voltar os papeis que acompanharam a ordem da Directoria do Expediente n. 321, de 23 de maio, os quaes se tornam necessarios para o exame da petição em que a Sociedade Anonyma *O Paiz* solicitou restituição de taxa de armazenagem.

Dia 21

Ao delegado fiscal em S. Paulo :

N. 45 — Devolvendo um encapado contendo guarda-chuvas apprehendidos a José dos Santos Major, por já terem sido julgados nulos os processos de infração que com elles se relacionavam.

N. 47 — Recommendando que preste informações a respeito da petição em que Antonio Alves Pereira de Queiroz, successor de Pereira de Queiroz & Filho, reclama contra o acto da delegacia negando-lhe o direito de recurso da multa de 500\$, imposta por força de ordem da Directoria do Expediente n. 143, de 14 de abril de 1905.

— Ao director da Casa da Moeda :

N. 290 — Recommendando que remetta com a maxima urgencia á Delegacia Fiscal no Paraná as estampilhas do imposto de consumo, da taxa de 20 réis, na importancia de 500.000\$, requisitadas por aquella repartição no officio n. 24, de 11 do corrente mez.

Dia 25

Ao director geral da Imprensa Nacional :

N. 42 — Autorizando a remetter uma assignatura do *Diario Official*, desde 1 do corrente mez até 31 de junho proximo vindouro, a João Candido Marinho Falcão, collector geral em Duas Barras, e a Luiz Lopes da Silva, agente fiscal dos impostos de consumo.

Dia 26

Ao director geral da Imprensa Nacional :

N. 43 — Declarando, em relação ao assumpto do officio n. 522, de 14 de junho, que, attenta á procura que vac tendo o *Diario Official*, deve augmentar a sua actual tiragem, de modo que elle se torne util aos interesses da administração do paiz, a que se destina servir, e possa attender aos novos assignantes com a remessa dos exemplares

atrazados, principalmente quando estes forem funcionarios publicos, os quaes, em virtude dos cargos que exercem, precisam conhecer os actos e decisões do Governo que alli são publicados. Não sendo aquella folha uma fonte exclusiva de receita, mas elemento necessario á referida administração, em bem da qual está sendo mantida com dotação orçamentaria, não é lícito receber-se a importância de assignaturas não correspondidas com a remessa dos exemplares relativos a certa e determinada época peida pelos collectores e outros funcionarios; cumprindo, por isso, communicar não se achar a *Imprensa* habilitada a satisfazer os compromissos decorrentes do pagamento das mesmas assignaturas, para que se providencie, opportunamente, sobre a restituição das quotas respectivas.

Dia 27

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41—Remettendo, para que informe sobre a classificação que lhe cabe, o tecido que motivou o recurso de Alves de Britto & Comp., enviado ao Sr. Ministro com o officio da delegacia fiscal em Pernambuco, n. 177, de 18 de junho.

Dia 30

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 3—Recommendoando que mande examinar os livros de escripturação na parte referente á remessa feita com o officio sob n. 155, que dirigiu á Casa da Moeda em 23 de setembro de 1905, para verificar si houve effectivamente a differença para mais de 291\$, conforme declarou aquella repartição; cumprindo, no caso affirmativo, creditar ao thesoureiro a referida importância.

—Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 8—Recommendoando que, indicada na planta a linha do pre-mar médio e equiprida a exigencia do art. 7º das instrucções de 14 de novembro de 1832, seja novamente presente ao Thesouro o processo que veio com o officio n. 181, de 20 de junho.

—Sr. director geral da *Imprensa Nacional*:

N. 44—Autorizando a remetter uma assignatura do *Diario Official*, desde 1º do corrente mez até 31 de dezembro vindouro, a Vicente Liverra, agente fiscal dos impostos de consumo em Sapucaia.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 305—Recommendoando que sejam remetidas com a maxima urgencia as estampilhas e cintas, na importancia de 54:35\$, requisitadas pela delegacia fiscal na Paraíba;

N. 306—Recommendoando que mande examinar as estampilhas do imposto de consumo applicadas em tres chinellas apprehendidas a Paiva Ferreira, de Pernambuco.

Dia 31

Ao inspector da Alfandega de Santos:

N. 9—Mandando que envie um specimen das balanças e outro das armas que motivaram o recurso interposto por Lion & Comp.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Auto de infracção lavrado contra Manoel Pinto

Contra Manoel Pinto foi pelo agente fiscal Arthur Guaraná Guia lavrado auto de infracção, por ter vendido um pacote de fumo desfilado sem o competente sello e existirem em seu estabelecimento quatro latas de fumo sem o devido sello.

Intimado a apresentar sua defeza, nada allegou; portanto, julgo, a sua revelia, procedente o auto de infracção e imponho a multa de 200\$000, na forma do art. 122 lettra a do dec. n. 5.830, de 10 de fevereiro

do corrente anno. Intime-se o infractor nos termos da lei.

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1906

Luiz Machado de Avila.—Transfira-se.
Bernardino Luiz Machado Guimarães.—Idem.
Paulina Viceria de Castro.—Idem.
João Antonio Teixeira Bastos.—Idem.
Joaquim da Silva Maia.—Idem.
José Leite dos Santos.—Idem.
Maria Dantas Barbosa dos Santos.—Idem.
José Cavaleiro Domingues.—Idem.
Castro & Martins.—Idem.
A. L. Ferreira de Carvalho & Filho.—Idem.
José Lourenço Baqueiro.—Idem.
Maria Dantas Barbosa dos Santos.—Idem.
Passagens & Adão.—Idem.
José Oliveira Arada.—Idem.
Albino de Moraes.—Idem.
Oscar Joaquim Madruga.—Idem.
Guilhermina Rosa.—Idem.
José Fernandes.—Idem.
Antonio Alves Pinto Martins.—Idem.
Edeltrudes Camara Rodrigues.—Idem.
Albino Luiz Damasio.—Idem.
Alfredo Bento da Cunha.—Idem.
Luiz de Mello.—Idem.
Amadeu Macedo & Comp.—Averbe-se a mudança.
Joaquim Jeronymo da Cunha Filho.—Idem.
Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.—Idem.
Manoel Alves Branco.—Idem.
Manoel Gonçalves.—Idem.
José Joaquim Teixeira Junior.—Transfira-se. Imponho a multa de 2\$, nos termos do art. 21, do dec. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
Delphina Sarmento.—Idem.
Cesar & Albuquerque.—Idem.
Antonio José Villela.—Idem.
Dias & Irmão.—Inseriva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
C. Carvalhes & Irmão.—Idem.
João Vargas & Comp.—Idem.
Stephane Present.—Idem.
Raul Rocha.—Idem.
Souza Fernandes & Comp.—Idem.
Lima Junior & Comp.—Idem.
Adelmo Sanchez.—Idem.
Camillo Routhé.—Idem.
Thomaz Pizza.—Idem.
Teixeira Carlos & Comp.—Idem.
Alberto Jacobson.—Idem.
Antonio Leite Pereira.—Satisfaga a exigencia da sub-directoria.
Luiza Faria de Moraes Costa.—Restitua-se a quantia de 62\$100 pela verba—Reposições e restituições, solicitando-se o necessario credito.
Bellingsrodt & Meyer.—Satisfacam a exigencia.
Dr. Augusto Pinheiro Soares de Souza.—Reduza-se o valor locativo a 2:100\$000.
Torquato de Araujo Silva.—Façam-se as devidas notas.
Pedro Moutinho dos Reis.—Inseriva-se.
Garcia & Ribeiro.—Transfira-se e averbe-se a mudança do local.
José Thomaz Vieira e outro.—Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas, nos termos do parecer do Sr. sub-director.
Azamor Guimarães de Azevedo.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do dec. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Manoel Reis dos Santos.—Pague o imposto em cobrança.
Belmiro Rodrigues & Comp.—Idem.
Borges & Comp.—Dê-se a baixa pe lida.
Emilio Quintanilha Netto Machado.—Res-

titua-se a quantia de 82\$501 pela verba—Receita a annullar.

A. Mallet Soares.—Averbe-se a mudança e faça-se a rectificação da firma.

Baptista & Fonseca.—A' vista da informação, in deferido.

Francisco Xavier Teixeira.—Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas, nos termos da informação.

José Martins Ferreira de Mattos.—Prove o direito de dispôr por parte do vendedor.

Theo Philo Rodrigues Valladares.—Idem.

Constantino Graça.—Entregue-se a quantia de 50\$, levando-se a despeza ao titulo

—Depósitos de diversas origens.

José Manoel Ferreira de Souza.—Corrija-se o lançamento, de accôrdo com o parecer.

J. Loureiro & Comp.—Paguem o imposto em debito.

Ricardo Gusmão.—Idem.

Maria Luiza Barrão Piragibe.—Idem.

Souza Fernandes & Comp.—Idem.

Nascimento & Comp.—Idem.

João Carneiro de Almeida.—Idem.

João Affonso Ferreira.—Selle o documento de fl. 1

Emilio Valletaro Dias.—Transfira-se e corrija-se o lançamento, de accôrdo com o parecer.

José da Silva Vieitas.—A inscripção existente não offerecia duvida que a certidão apresentada viesse sanar, porquanto está feita de accôrdo com o que foi declarado,

por officio, pela Inspectoria Geral das Obras Publicas. Esando os prelios lançados com valor, pague o supplicante a contribuição de penna de agua, a contar da data do goso.

Almeida Marques & Comp.—Dê-se a baixa pe lida.

João Bastos.—Legalize os documentos de fls. 1 e 2 e pague o imposto em debito.

Guinle & Comp.—Paguem o imposto em cobrança.

Constantino Graça.—Restitua-se a quantia de 120\$, solicitando-se credito pela verba

—Reposições e restituições.

Domingos Pereira & Comp.—Já tendo sido providenciado no sentido de ser inscripto o successor dos supplicantes, nada ha que deferir.

Agostinho Rodrigues do Valle.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Foram nomeados:

Adjunto da 3ª secção da Direcção Geral de Artilharia, o tenente-coronel da arma de artilharia Alfredo de Simas Encas;

Medico adjunto do exercito, na guarnição do 1º districto militar, o Dr. Alberto Mares Pinto.

Foi transferido da guarnição de Pernambuco para a desti Capital o pharmaceutico adjunto do exercito Jeronymo Pires Missel.

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1906

Manoel Theotônio da Silva Gomes, pedindo ser novamente nomeado pharmaceutico adjunto do exercito.—Indeferido, visto não haver vaga.

Estanislão Lipinski, pedindo inclusão no Apylo de Invalidos da Patria.—Prove o que allega.

D. Maria Durão de Oliveira Dourado, solicitando permissão para seu marido passar tres mezes em casa de sua familia, e que se acha no Hospicio de Alienados.—Indeferido.

Mario Clementino de Carvalho, 2º tenente, pedindo que sejam registradas no al-

manack militar declarações que lhe dizem respeito.—Deferido, quanto á averbação do título. Quanto á idade, apresente certidão original.

Alfredo Odoarto da Silva Moraes, major, recorrendo de impugnação da Direcção Geral de Contabilidade sobre pagamento de gratificação.—Indeferido, de accordo com os pareceres.

Oswaldo Pereira da Silva, solicitando nomeação de pharmaceutico do exercito.—Indeferido, visto não haver vaga.

José da Silva Braga, major, requerendo que lhe seja attestado o que constar a seu respeito, quando auxiliar da commissão de linhas telegraphicas.—Entregue-se ao interessado.

Cassiano de Oliveira Brito, pedindo restituição de certidão.—Só se concede certidão na forma da lei.

Alberto Eduardo Bacher, 2º tenente, solicitando relevação de carga.—Indeferido.

Pedro Frederico Mendes de Amorim, tenente-coronel, pedindo 2ª via de certidão de assentamentos.—Indeferido.

Pedro Rufino dos Santos, alferes, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido.

José Francisco dos Santos, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Apresente a sua escusa do serviço.

João de Deus Alves, pedindo para que fique sem effeito a ordem que suspende pagamento de soldo.—Indeferido.

Francisco Pedro dos Santos, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido.

Alfredo Coelho da Rocha, solicitando entrega de documentos.—Dirija-se á Escola de Artilharia e Engenharia, no Realengo.

Dulcio Pereira da Silva, pedindo cópia de sua certidão de idade.—Dirija-se á Escola de Artilharia e Engenharia.

Pedro Carolino Pinto de Almeida, major, solicitando uma indemnização.—Indeferido.

Alvaro Augusto Pereira de Souza, alferes honorario, pedindo dispensa do lapso de tempo.—Dirija-se á Recebedoria do Thesouro Federal, onde se acha a patente do suplicante.

Laércio Trindade, capitão, solicitando a remessa de sua patente.—Nesta data, providencia-se no sentido de ser a patente remetida á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo.

Ataliba Maciel, pedindo 60 dias de licença.—Indeferido.

João Baptista Tenorio, solicitando permissão para um seu filho residir em sua companhia, na Ilha do Bom Jesus.—Indeferido.

Joaquim Manoel Alves Lima, solicitando remessa do *Diario Official*.—Indeferido.

Salustiano Alves da Silva, 2º tenente, pedindo contagem de tempo pelo dobro.—Indeferido.

Martiniano Julio de Amorim, pedindo pagamento de etapa.—Indeferido.

Luiz Balzarotti, solicitando permissão para collocar annuncios nos andaimas das obras do quartel general.—Indeferido.

Arnaldo Saturnino Antunes.—Idem.

Augusto de Bittencourt Amarante, solicitando permissão para proseguir em seus estudos.—Aguarde o anno vindouro.

Pedro de Mello Soares, 2º tenente, pedindo pagamento de gratificação.—Indeferido.

João Frederico Preuss, pedindo restituição de documentos.—Entreguem-se, mediante recibo.

Themistocles Nina Rodrigues, 2º tenente, solicitando permissão para gosar uma licença na Europa.—A licença já foi concedida; archive-se.

Ernesto Marques Machado, major, pedindo certidão.—Dirija-se á Escola do Brazil, para satisfazer á importancia do sello.

Julio Clementino Camargo, 2º tenente, solicitando rectificação de idade.—Indeferido. Da certidão de idade apresentada para seu reconhecimento de cadete consta que o requerente nasceu em 1862.

Candido Carolino Chaves, 2º tenente, pedindo reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Antonio d'Alencour Sabo de Oliveira, 1º tenente, solicitando pagamento de ajuda de custo.—Indeferido.

Everard Steele, requerendo estulos e experiencias em um explosivo denominado «Steelite».—O interessado dê cumprimento ao despacho de maio findo.

RECTIFICAÇÃO

Fº Dr. José Antonio Cajazeira e não Dr. Antonio José Cajazeira, como foi publicado. O nome do medico adjunto do exercito nomeado para a guarnição do 1º districto militar, por portaria de 31 de julho ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

O Ministro do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo á necessidade de estabelecer uma direcção superior dos serviços contra o flagello das secas do norte, capaz de projectar em toda a zona assolada as obras que em cada caso convenham e de systematizar os trabalhos alli em andamento, dando-lhes unidade e aproveitando recursos esparsos, nestes e nos demais serviços publicos, de maneira a reduzir o seu custo, resolve, na forma da vigente lei de orçamento, crear a superintendencia dos estudos e obras contra os effeitos da secca, a qual se deverá regular pelas instruções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1906.—Lauro Severiano Müller.

Instruções a que se refere a portaria desta data

Art. 1.º A superintendencia dos estudos e obras contra os effeitos da secca é subordinada ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com o qual se corresponderá directamente por intermedio de seu chefe.

Art. 2.º A superintendencia tem por fim a organização e direcção dos serviços contra a secca em toda a região assolada e a uniformização dos serviços actualmemente em execução para o mesmo fim, de modo a tornal-os mais efficaes e economicos.

Art. 3.º Além dos serviços de acudagem e de perfuração de poços, que se acham em execução nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, deverá a superintendencia proceder á sondagem para a descoberta dos lenções de agua subterraneos, determinar a posição, a profundidade e a importancia destes, e bem assim estudar as condições de seu aproveitamento para a irrigação dos terrenos ou abastecimento publico, não só nesses Estados, como no da Parahyba e em outros, quando o Governo julgar necessario.

Art. 4.º Nas obras de sondagem deverão ser cuidadosamente recolhidos todos os elementos relativos á constituição geologica do terreno, para sua utilização economica e estudo das leis a que obedecer a hydrologia da região.

Art. 5.º Quando as sondagens revelarem a existencia de aguas abundantes no sub-solo, deverão ser perfurados os poços necessarios

de modo a poderem ser utilizadas as mesmas aguas, segundo indicarem as condições locais.

Art. 6.º Nenhum serviço definitivo será iniciado sem preceder á desapropriação do terreno ou accordo com o respectivo proprietario no sentido de poder o Governo se utilizar livremente dos resultados que a sondagem revelar.

Art. 7.º A superintendencia se póra em relações directas com os governos dos Estados e as autoridades federaes, indicando e solicitando as medidas que se tornarem precisas para a protecção, não só das obras executadas, como dos mananciaes de onde provierem as aguas destinadas a serviços do abastecimento ou de irrigação.

Art. 8.º Para os trabalhos e estudos a que a superintendencia tiver de proceder, poderá requisitar os serviços, o pessoal e o material que, como auxilio, lhe possam fornecer sem prejuizo proprio, as commissões actualmemente incumbidas de obras contra os effeitos da secca, e bem assim as de outros serviços a cargo deste Ministerio.

Art. 9.º O pessoal da superintendencia constará do seguinte quadro, que será preenchido á medida das necessidades do serviço:

Categoria	Vencimento mensal
1 superintendente	2:000\$000
2 engenheiros-ajudantes, cada um	600\$000
4 auxiliares cada um	300\$000
1 secretario-pagador	400\$000

Uma terça parte desse vencimento será considerada como gratificação de exercicio.

Além do vencimento acima fixado, poderá o superintendente fixar ao pessoal uma diaria até o maximo de 10\$, segundo o trabalho de que estiver encarregado.

Art. 10. Ao superintendente compete:

1º, nomear e demittir o pessoal que não fór de nomeação do Ministro;

2º, organizar, dirigir e fiscalizar os serviços, expedindo instruções e ordens, que regulem as relações dos empregados entre si;

3º, requisitar das autoridades competentes as providencias que julgar necessarias;

4º, autorizar todas as despesas do serviço a seu cargo;

5º, conceder licença até 30 dias ao pessoal da superintendencia e informar sobre o pedido de licença, para maior prazo, dependendo do Ministro;

6º, reprehender, multar ou suspender os empregados de commissão por erro, falta ou pouco zelo no desempenho dos seus deveres, ficando entendido que a multa consistirá na perda de uma parte ou de todo o vencimento e que a suspensão importará na perda total do vencimento;

7º, admittir o pessoal operario ou jornaleiro que for necessario e fixar-lhes o salario ou vencimento;

8º, organizar os orçamentos das obras que hajam de ser feitas annualmente e propor o plano de organização definitiva das obras contra os effeitos da secca, incluindo a construção de estradas de ferro para esse fim.

Art. 11. Serão nomeados por portaria do Ministro o superintendente e por proposta deste e igualmente por portaria do Ministro os engenheiros ajudantes e o secretario-pagador.

Art. 12. Até o dia 20 de cada mez será remetido ao Ministro um relatório resumido dos trabalhos e occurrencias do mez anterior, acompanhado do balancete das despesas effectuadas.

Art. 13. Os pagamentos de pessoal far-se-hão mensalmente e serão realizados pelo secretario-pagador, auxilia-lo quando necessario, a juizo do superintendente, poraju-

dantes de sua confiança, aos quaes será arbitrada uma diaria nunca excedente de 10\$ pelos dias que trabalharem.

Art. 14. Nenhum pagamento se effectuará sem autorização do superintendente, por quem serão assignados ou rubricados os documentos de despeza.

Art. 15. Para o pagamento do pessoal e demais despezas o superintendente requisitará da repartição fiscal competente as quantias necessarias.

Art. 16. O superintendente proporá ao Ministro o que julgar conveniente para o bom desempenho dos serviços a seu cargo, podendo, entretanto, deliberar e adoptar as medidas urgentes que julgar acertadas acerca de duvidas e embaraços que possam surgir na execução dos serviços não previstos nestas instrucções, dando immediatamente conhecimento ao Minstre.

Art. 17. O secretario-pagador deverá prestar uma fiança de 5:000\$000.

Directoria Geral de Obras e Viação, 7 de maio de 1906.— José Freire Parreiras Horta.

Por portaria de 27 de maio ultimo, foi nomeado o Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires para o cargo de superintendente dos estudos e obras contra os efeitos da secca, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 6 — Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1906.

Não estando igualmente nos casos de ser approvada por este Ministerio a tabella de preços organizada pela companhia *City Improvements* e annexa ao offcio dessa repartição n. 36, de 18 de janeiro de 1905, em substituição á que acompanhou o offcio dessa repartição n. 19, de 13 de janeiro de 1903, para os fins do respectivo contracto, por não se achar de conformidade com a situação dos mercados, como ficou demonstrado não só no citado offcio como no de n. 3, de 26 de abril de 1905, resolvo, usando do direito que no mesmo contracto ficou reservado ao Governo, relativamente á revisão periodica de taes tabellas, approvar a que foi organizada pelo vosso antecessor e por elle submettida a este Ministerio com o ultimo dos mencionados offcios e que deverá, portanto, vigorar por um triennio, na forma do contracto vigente.

Saude e fraternidade.— *Lauro Severiano Müller*.—Sr. engenheiro fiscal da companhia Rio de Janeiro *City Improvements*.

Requerimento despachado

Dia 7 de agosto de 1906

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, como procurador de varios ex-empregados da Estrada de Ferro de Sobral, quando administrada pelo Governo, pedindo o pagamento de importancias devidas aos mesmos empregados nos exercicios de 1892 a 1894.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de agosto de 1906

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das ordens necessarias á Alfandega de Uruguayana e ás Mesas de Rendas de Itaquy e S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, para que, pelo menos, tres vezes por semana o a horas convenientes, façam transportar nos escaleres e lanchas que teem a seu serviço os estafetas do Correio que se destinarem a Libres, Alvear e S. Thomé, na Republica Argentina.

—Remetteu-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

O orçamento na importancia de réis 921\$260, que exige a construção da linha telephonica para o posto policial de Copacabana e a collocação de um appparelho telephonico na 18ª estação policial urbana, sendo aquella quantia recolhida ao Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como determina seu regulamento;

O orçamento na importancia de réis 602\$460, que reclama a construção da linha telephonica para a residencia do director da Escola Correccional Quinze de Novembro, sendo aquella quantia recolhida ao Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como determina seu regulamento;

O orçamento na importancia de réis 781\$720, em que monta a construção da linha telephonica para a residencia do engenheiro das obras desse Ministerio, á rua Maria José n. 10, e a collocação de um appparelho telephonico, sendo aquella quantia recolhida ao Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como dispõe seu regulamento.

Ao Ministerio da Guerra, o orçamento na importancia de 1:601\$760, em que monta a construção das linhas para a residencia do chefe do gabinete da Direcção Geral de Saude do Exercito no edificio da mesma direcção, bem como a collocação de quatro telephones, sendo aquella quantia recolhida ao Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como dispõe seu regulamento.

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1906

A. Straub, representante da firma *Siemens Brothers & Comp., limited*, propondo-se a estabelecer communicações telegraphicas entre a costa septentrional do Brazil e a oriental dos Estados Unidos da America do Norte, por meio de um cabo submarino, ligando directamente as duas republicas.—Prove que se acha habilitado a requerer em nome da firma *Siemens Brothers & Comp., limited*, a concessão de que se trata.

Dia 7

Carteiros de 3ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, reclamando contra a má interpretação dada ao decreto n. 84, de 8 de janeiro de 1902.—Não ha que deferir.

João Gomes Pitz, carteiro privativo da Agencia dos Correios de Petropolis, e Sergio Augusto Ferreira Bessa, estafeta da mesma agencia, pedindo que seja declarada sem offcio a portaria do administrador dos Correios do Districto Federal que os multou em 5\$ pela não observancia da recommendação de applicarem legivelmente na correspondencia o carimbo da data.—Recorram á Directoria Geral dos Correios.

Domingo Lourenço Dias Chaves, pedindo reconsideração do despacho de 23 de junho ultimo, que indeferiu o seu pedido de privilegio para um systema de aproveitamento de bonds communs para condução de cortejos de baptizados, casamentos, etc. a que denomina—bonds de festa.—Mantido o despacho de indeferimento.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 7 de agosto de 1906

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 39/3—Rio de Janeiro, 20 julho de 1906.

Recommendo-vos façais sentir aos agentes subordinados a essa administração que não

podem vender os exemplares de jornaes que as redacções lhes enviam a titulo gratuito.

Saude e fraternidade.— Servindo do director geral, o sub-director, *B. de Arago Faria Rocha*.—Sr. administrador dos Correios de...

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 6 de agosto de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, *Dr. Alfredo Valladao*— Secretario, *Couto Neves*

Presentes os Srs. directores *Dr. Viveiros de Castro*, *Dr. Thomaz Cochrane* e *Arthur Ewerton*, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 96, de 9 de julho ultimo, enviando as cópias dos contractos celebrados pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, com a *Société Anonyme des Usines de Braine le Comte*, para o fornecimento de sobressalentes para carros e com a *Brazilian Coal Company, Limited*, para o de carvão Cardiff, no corrente anno;

Ns. 2.093, 2.111, 2.113, 2.120, 2.126 e 2.128, de 9 e 12, solicitando a concessão, pela verba 3ª, sob o titulo—Directoria Geral—dos creditos:

De 150\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauh, para despezas da sub-consignação — publicações postaes, etc.;

De 1:350\$ á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, e de 500\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem da sub-consignação—utensilios, aquisição e concerto de mobílias, etc.;

De 80\$ á no Estado do Pará, e de 535\$000, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da sub-consignação—vantagens especiaes, gratificação adicional a carteiros, etc.;

De 4:000\$ á no Estado de S. Paulo, idem da sub-consignação—livros, brochuras, etc.

O tribunal ordenou o registro dos contractos e da distribuição dos mencionados creditos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.709, de 20 de julho ultimo, pedindo o pagamento, pela verba 21ª da quantia de 350\$, em que importa uma conta do aluguel do predio da rua do Riachuelo n. 109, occupado pelo Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, relativa ao mez de maio proximo passado. — O tribunal negou registro á citada quantia, por impropriedade da classificação da despeza na sub-consignação—aluguel de casa para o isolamento de communicantes de molestias infectuosas, da alludida verba;

N. 3.074, de 18, requisitando o pagamento, pela verba 15ª, da folha de gratificação, na importancia de 65\$, que compete ao chefe do expediente da guarda civil, *Alvaro Silveira de Andrade Filho*, correspondente ao mez de junho findo. — O tribunal recusou registro á despeza, por impropriedade da classificação feita pelo Ministerio.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 1, 22 e 28 de junho, 2, 12, 18 e 19 de julho ultimos, relativas á concessão dos creditos:

De 4:800\$ e 8:000\$ á Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado do Maranhão, para despeza da verba 17ª.

De 330\$ e 23.405\$ 4 no Estado do Paraná ; de 581.212\$500 4 no da Bahia ; de 305.670\$ 4 no de Pernambuco ; de 61.430\$ 4 no de Minas Geraes ; e de 142.397\$500 4 no de S. Paulo, para as das verbas 3ª e 4ª ;

De 10.000\$ 4 no ultimo dos ditos Estados, para as da verba 2ª.

O tribunal, em registro á distribuição dos allos lidos e relitos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

As menores Alice e Maria, filhas do fallecido carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal. João de Azevedo Marinho, na importancia annual de 366\$566 a cada uma ;

A DD. Constança Maria da Silva Leme e Honorina da Silva Leme, mãe e irmã do finado telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Osvaldo de Carvalho e Silva, na importancia annual de 250\$ a cada uma.— O tribunal, attendendo a que foram, nos processos, observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das referidas pensões.

— Ministerio da Marinha:

Offícios ns. 529 e 574, da Contadoria da Marinha, de 28 de junho e 12 de julho findos, transmittindo as cópias dos contractos celebrados com Walter Brothers & Comp., para o fornecimento de lubrificantes ao Commissariado Geral da Armada, no prazo de quatro mezes, e com Vicente dos Santos Caneco, para o de um escalor destinado ao cruzador *Tamandaré*.— O tribunal fez registrar os contractos.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 384 e 459, de 13 de junho e 16 de julho ultimos, requisitando a concessão dos creditos de 13.472\$017 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 14ª ; e de 365\$ 4 na de Minas Geraes ; e de 6.000\$ 4 no do Pará, para as das verbas 10ª e 11ª.— O tribunal autorizou o registro da distribuição dos ditos creditos.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton :

Processos :

De prestação de fiança :

Dos agentes do Correio :

Salomão Francisco Santiago, de Jaraguá, Estado de Goyaz, de 720\$, em uma cadereta da Caixa Economica de sua propriedade.

Henrique Huss, de Dobradas, Estado de S. Paulo, de 360\$, em identico titulo ;

José Alves dos Santos, da Fabrica de São Sebastião, districto de Almas, municipio de Curvello, Estado de Minas Geraes, de 360\$, em uma cadereta da Caixa Economica ;

Alfredo Modrack, de Campos do Castello, municipio de Oeiras, Estado do Piahy, de 360\$, em egual titulo.

O tribunal, attendendo a que os valores caucionarios garantem a gestão dos responsaveis e de seus prepostos, considerou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Do conferente da Caixa de Amortização José de Lira e Oliveira, de 10.000\$, em moeda corrente, em substituição da hypotheca que fez de um predio, sito á rua Padre Januario n. 26, em Inhauma.— O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar do Ministerio da Fazenda a informação exigida, em seu parecer, pelo Sr. Dr. representante do ministerio publico.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos ex-agentes do correio José Alves Ferreira da Rosa, João Antonio Soares Vivas, Francisco Mendes do Amaral, DD. Francisca Alvares do Prado e Antonieta dos Reis Monteiro, dos commissarios da armada José Eli-seu Cesinio de Almeida e Annibal de Paula Barros, do ex-thesoureiro da Directoria Geral dos Correios Antonio Moreira de Oliveira e

Silva, do ex-thesoureiro da administração dos correios do Estado de Pernambuco Manoel Martins Pires e do ex-collector das rendas federaes do municipio de Cacoeira, Estado do Ceará, Raymundo Rodrigues Nogueira Pinheiro, mandando lo expedir-lhes quitação, e dar baixa nas fianças prestadas pelos ex-agentes do correio, pelos referidos ex-thesoureiros e pelo alludido ex-collector ; do commissario da armada Annibal de Paula Barros, quando em serviço na flotilha do Amazonas, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 5.782\$ pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento da folha dos fiscoes que trabalharam em diversas obras, durante os mezes de abril a junho deste anno ;

De 53\$200 pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com despesas de prompto pagamento em junho findo ;

De 6.958\$891 pelo director da Bibliotheca Nacional, idem, nos mezes de abril a junho ;

De 1.500\$ pelo thesoureiro do Instituto da Ordem dos Advoga os, com despesas a seu cargo, da Assistencia Judiciaria, nos ditos mezes ;

De 25\$700 pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas-Artes, com despesas miudas em junho ultimo.

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal.

— Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 2.371, de 4 do corrente, pagamento de 12.976\$105 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da iluminação electrica da Avenida Beira-Mar, no mez de junho ultimo ;

N. 2.369, da mesma data, idem de 85.744\$563, á mesma, da iluminação publica das ruas, praças e jardins desta Capital, em junho ultimo ;

N. 2.368, da mesma data, idem de 12.780\$431, á mesma, da iluminação electrica da Avenida Beira-Mar, no mez de maio ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 3.211, de 31 de julho, pagamento de 1.100\$, da folha da gratificação que compete, em julho ultimo, ao pessoal incumbido, extraorlinariamente, de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado ;

N. 3.253, de 3 do corrente, idem de 6.210\$ ao chefe de secção da Directoria Geral da Saude Publica, Olympio de Niemeyer, da folha do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, no mez de julho ultimo ;

N. 3.239, de 31 de julho, idem de 42.961\$886, a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em junho ultimo ;

N. 3.233, de 1 do corrente, idem de 500\$, da folha dos salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em julho ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Offícios :

N. 1.034 da Caixa de Amortização, de 3 do corrente, pagamento de 3.317\$751, da folha de gratificação dos empregados daquelle repartição, encarregados do serviço de uniformização do typo das apolices, relativa ao mez de julho ultimo ;

N. 1.037, da mesma repartição, da mesma data, idem de 1.396\$, idem da ratificação pela assignatura de notas, no mez de julho ultimo ;

N. 1.035, da mesma repartição, da mesma data, idem de 120\$, da folha dos serventes de ta repartição, p lo serviço de uniformização do typo das apolices, fóra das horas do expediente, no mez de julho ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas ; 2ª Vara, ás 11 3/4 ; 3ª Vara, ao meio-dia ; 4ª Vara, á 1/2 hora ; 5ª Vara, á 1 hora ; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia ; 2ª, ás 11 horas ; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA, EM 7 DE AGOSTO DE 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro.—*Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto e Celso Guimarães.

Aberta a sessão, o Sr. desembargador presidente communica o fallecimento do Sr. desembargador Francisco José Viveiros de Castro, suspende a sessão e manda lançar na acta um voto de profundo pesar por tão triste acontecimento.

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 7 de agosto de 1906

fallencias

José Antonio Gonçalves Santos.— Nomeio syndico o Sr. Dr. Eduardo Ramos.

A. Mallet Soares.—Arbitro todo o serviço em 800\$ para ambos os peritos.

Guimarães Coelho & Comp.— Vista ao reclamante de fls. 528 por 24 horas.

Liquidações

Rodrigues & Drummond.— Na fórma do officio do Dr. procurador seccional a fls. 100 e prosiga-se.

Cöllen & Comp.— Digam os interessados. Souza & Guimarães.— Proceda-se á verificação do balanço com os peritos dos interessados.

Costa & Maia.— Arbitro a comissão em 5 %.

Ações de dez dias

Autores, Armando Antonio Paes e Jovino David do Valle ; réo, Rodolpho Heirdes.— Recebo os embargos e mando que prosiga a causa os seus termos.

Autor, Banco do Commercio ; réo, Alexandre Fernandes de Souza Bastos.— Vista á parte sobre os documentos.

Autores, J. M. Fernandes Guimarães & Comp. ; réo, Joseph Alkain.—Indefiro a cotla, attento: a) a que o prazo de dez dias é peremptorio e corre do momento da assignação, arts. 246, 248, 256, 258 e 259 do regulamento n. 737, de 1850 ; b) a que a disposição do art. 724 do regulamento citado é uma disposição geral que não se applica a um processo especial como estabelecido no art. 246 do referido regulamento.—Acc. do conselho do extinto Tribunal Civil e Criminal, de 10 de dezembro de 1898.

Erecução

Exequente, José Nicoláo Goursand ; executado, José Ignacio Pereira de Lima.—

Mantenho o despacho recorrido, á vista do preceito contido no art. 16 do Decr. n. 169 A, de 1890, e documentos de fls. 87 e 168, Remetta-se.

Executivo hypothecario

Exequente, João da Costa; Executado, o espólio de José Ferreira de Andrade, representado por seu inventariante e testamenteiro Florentino de Paula.—Julgo por sentença o lançamento e bem assim a penhora para que surta os legaes effectos. Prosiga a acção executiva os seus termos, pagas pelo lançado as custas.

Embargo

Embargantes, Graça, Machado & Comp. por si e como cessionarios de Carneiro & Tavares; embargados, Almeida & Campos e os socios da mesma firma Drs. José Augusto Ludolf e Raymundo Furtado da Rocha Frota. Proceda-se á reforma do calculo tendo em attenção a cotação das apolices.

Embargos de 3º

Embargante, João Evangelista Monteiro Galvão de S. Martinho; embargados, Costa Mourão & Braga.—Cumpra-se o despacho a fls. 121, á vista do que preceitua o art. 7 do Decr. n. 5,737, de 1874.

Protesto

Supplicantes, José Vilmont & Comp.; supplicados, Arp. & Comp.—Entregue-se á parte para fazer delle o uso que lhe aprouver, pagas as custas.

Requerimento

Supplicantes, syndicos da liquidação forçada da Companhia Centro Industrial Nacional.—Á vista do que consta da informação a fls. 16 *in fine*, promovam os syndicos a aquisição das plantas necessarias á venda.

Aggravo

Aggravante, João Antonio Teixeira Bastos; aggravados, Herm Stoltz & Comp.—Foi negado provimento ao aggravo e confirmado o despacho recorrido, attenta a materia oposta nos embargos o cujo conhecimento pertence ao tribunal que manteve a sentença exequenda. Custas pelo aggravante.

Appellações commerciaes

Appellante, Antonio Joaquim Bordallo Velho; appellados, Angelino Simões & Andrade.—Vista ás partes.

Appellante, Antonio Henriques; appellado, Antonio Goulart de Souza.—Negado provimento á appellação e confirmada a sentença appellada por ser conforme o direito e a prova dos autos—documento de fls. 3 e depoimento de fls. 7. Custas pelo appellante.

Juizo do Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAFA GABAGLIA—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO DA SILVA TRILHO

Despachos de 7 de agosto de 1906

Executivos hypothecarios

Exequente, Isabel Emilia Linhares; executados, Pedro Ferreira dos Santos e sua mulher.—Julgada por sentença a penhora, para os fins de direito.

Exequente, Banque Belge des Prots Fonciers; executados, Pedro de Carvalho Netto Teixeira e sua mulher D. Maria de Carvalho.—Sellados e preparados, á conclusão.

Exequente, Antonio Conde de Carvalho; executados, Leopoldina Maria de Oliveira e outros.—As partes de fls. 132 e 133 promovam os meios do direito que no caso couberem.

Exequente, João Alves Affonso; executados, D. Thais Flemoi, inventariante dos bens deixados por Paula Leon, Fleuret e

outros.—Postos em prova os artigos de preferencia.

Execução

Exequente, José Fernandes Alves; executados, Francisco Martins de Aguiar e Sebastião Pereira de Siqueira.—Sellados e preparados, á conclusão.

Dez dias

Autor, Henrique Pinheiro Guedes; réos, João Baptista Ballariny e outros.—Recebida a appellação tão somente no effecto devolutivo.

Intercepções de prescripção

Supplicante, Maria Rabello da Silva Santos; supplicado, Aniceto Pinto Monteiro.—Julgada procedente a justificação de ausencia e ordenado a expedição de editaes

Autora, D. Maria Rabello da Silva Santos; réo, Aniceto Pinto Monteiro.—Assignado o prazo de 30 dias constante do edital offerecido.

Reforma de autos

Autor, Bernardo Figueiredo; réos, Julio Saboia & Comp., successores de Gustavo Saboia & Comp.—Accusada a citação para virem renovar a instancia e lançarem de mais provas.

Embargos á concordata

Embargantes, Boaventura Pereira Soares e outros; embargados, Quarim Silveira & Comp.—Cumpra-se o accordam.

Embargantes, Antonio Amelia Soares e outros; embargados, Quartim, Silveira & Comp.—Cumpra-se o accordam.

Embargante, José Athlayde; embargados, Rector Noy & Claid.—Accusada a citação feita, para virem nomear e approvar peritos, para procederem a exame nos livros de diversos credores.

Arrestos

Supplicantes, Nascimento de Oliveira & Comp.; supplicado, Manoel Gonçalves de Almeida.—Julgado por sentença o termo de accordo e desistencia.

Arrestante, G. Affonso & Comp.; arrestados, Mario & Comp.—Julgado improcedente o pedido para embargo.

Autores, Dias & Comp.; réo, Adão Jacintho Gomes.—Baixam em diligencia para virem apparesentes aos autos da acção principal.

Liquidações

De Nascimento de Oliveira & Comp.—O supplicante de fls. 2 junta certidão das respectivas repartições, mostrando: a) que a firma Nascimento de Oliveira & Comp. se achava quite dos impostos municipaes e federaes do 2º semestre de 1905, e b) que a mesma firma obteve baixa de taes impostos, por se ter dissolvido em 21 de agosto de 1905.

De Machado & Comp.—Reduza-se a termos o accordo entre os interessados, depois sellados e preparados, á conclusão.

Fallencia

De S. R. Damasceno.—Remettidos os autos á Corte de Appellação.

Ações ordinarias

Autora, a justiça; réos, Caetano Pinheiro da Fonseca e outros.—Os syndicos da liquidação forçada do Banco de Credito Universal e commendador João Julio Nogueira de Carvalho, accusada a citação dos herdeiros habilitados.

Autores, Ferreira Braga & Comp.; réo, coronel Julio Braga.—Assignado o prazo legal para ver passar em julgado a sentença.

Autor, José Benjamim; réo, visconde de Guahy.—Sellados e preparados, á conclusão.

Autora, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Parochia de Sant'Anna deste arcebispado; réo, Ricardo Pinto Finsa, representado por J. J. Ferraz & Comp. e outros.—Prosiga-se.

Fiança

Supplicante, Alfredo Gastão de Villemor do Amaral.—Cumpra-se o despacho do fls. 45.

Juizo da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA—ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR.

Dia 7 de agosto de 1906

Deposito

Supplicante, José Lopes do Val; supplicado, Antonio Baptista da Camara.—Intimadas, como foram, ambas as partes, do despacho do fls. 14 v., e na mesma occasião, como se vê da certidão de fls. 15, não procedo o pedido de fls. 16, que indefiro, visto que o acto que praticou o escrivão em cumprimento do seu officio, não contraria nem a lei nem os interesses das partes.

Executivo

Exequentes, Celita, Josepha e outros; executada, D. Amelia Ribeiro da Motta.—Os exequentes que digam, no prazo legal, sobre a excepção de incompetencia de juizo, offerecida conjuntamente com os embargos

Embargo

Embargante, Emilio Diana; embargados, Atilio Benuzzi & Comp.—Justificada a ausencia do interessado Domingos Osorio Lapa, e intimado por edital, para dizer sobre o objecto da petição de fls. 123, no prazo de 48 horas, previamente ouvido sobre a mesma petição o advogado de Atilio Benuzzi.

Fallencias

Manoel Fernandes Damião.—Nomeado syndico Laurindo Pires Querido.

Maria Huger.—Proceda-se á arrecadação dos bens no dia 9 do corrente, seiente o Dr. curador.

Vieira Bastos & Comp.—Para verificarem as causas da fallencia nomeio Vicente Petrosine e Heitor de Souza Lima.

Dissoluções

L. Pereira & Costa.—Os interessados que digam sobre o exame de fls.

Queiroz, Moreira & Comp.—Os interessados promovam a verificação do balanço. Ribeiro & Augusto.—Julgada dissolvida a sociedade e nomeado liquidante Antonio Casemiro Augusto.

Martins & Moreira.—Os interessados que digam sobre o exame de fls. 141 a 145.

Pinto das Neves & Freire.—O tutor do menor interessado que diga sobre todo processado, no prazo de cinco dias.

Liquidação

Dias Junior & Comp.—Deferindo o pedido de fls. 96, designo o leiloeiro que já funcionou na liquidação para effectuar a venda requerida.

Protesto

José Luiz Fernandes Villela Valle, Costa & Ramalho.—Entregue-se á parte para fazer o uso que lhe convier.

Juizo do Direito da Terceira Vara Civil

Dia 7 de agosto de 1906

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito, faço publico que, quinta-feira, 9 do corrente ao meio-dia serão julgados os seguintes embargos:

Sexta Pretoria**Declaração**

Embargantes, Laura Serra e Emilia Serra; embargado, Manoel Francisco de Miranda.

Nullidade

Embargante, Constantino Soares Valente; embargado, Dulcino de Cerqueira Monteiro da Silva.

Nona Pretoria**Nullidade**

Embargante, Francisco Lopes Rodrigues; embargado, Augusto F. da Costa Braga.— O escrivão, Manoel Estanislão Cruz Galvão,

Juizo dos Feitos da Saude Publica**EDITAL**

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que este juizo se mudou da rua do Lavradio n. 122 para a praça da Republica n. 17 (antigo Campo de Sant'Anna); faz saber mais que as audiencias continuarão a ser ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1906. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subsecrevo.—*Eliezer Gerson Tavares.* (.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos do dia 7 de agosto de 1906

Ação ordinaria

Autora, Maria Joanna Hodge; réo, João Montenegro Vigier.— Vista ás partes, para arrazoarem afinal.

Audiencia

O Dr. juiz, ao abrir a audiencia, mandou que consignasse no protocolo da audiencia um voto de profundo pesar pelo fallecimento do integro magistrado Dr. F. J. Viveiros de Castro, digno desembargador da Corte de Appellação.

O Dr. João Guacyaba Gomes, por parte de José Luiz Fernandes Braga, accusou a citação feita a Leonardo Teixeira de Mello, para sciencia do despacho que mandou pôr em prova a acção ordinaria que contendem, e poz em prova a dita acção com a dilação legal. Apregoado, não compareceu.

O solicitador Eugenio Moreno de Alagão, por parte de Custodio Barros da Silva, accusou a citação feita a Julio Barbosa da Motta, para no prazo de 24 horas despejar o predio que occupa, de sua propriedade, sito á rua Souto Carvalho n. 8 A. Apregoado, foi exhibido um attestado medico, concedendo o Dr. juiz os dias da lei ao citado.

Secção crime

Autora, a justiça; réo, Alvaro de Assumpção (arts. 399 e 400 do Código Penal).— Intime-se o accusado para apresentar defeza.

Autora, a justiça; réo, Amancio José de Oliveira (art. 400 do Código Penal).— Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Machado de Oliveira, inquerito.— Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Francisco Paim de Queiroz, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 13 de agosto do corrente anno, á rua dos Invalidos n. 108, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, est's approvados, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo syndico ou syndicos definitivos que liquidem os bens da massa, e uma commissão fiscal composta de dous membros; ficando pelo presente edital citados os credores por titulos ou obrigações ao portador para deposital-os em mão do syndico provisório Adolpho Ubaldo Xavier, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob as penas de lei. na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subsecrevo se processam os autos de fallencia de Francisco Paim de Queiroz ora por parte do syndico provisório lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial— Adolpho Ubaldo Xavier, syndico provisório da fallencia de F. Paim, tendo procedido ás formalidades legais para verificar o estado da massa, e venle serem desnecessarias novas diligencias que seriam dispendio-as em prejuizo dos credores, requer a expedição de editaes para convocação dos credores, nos termos da lei. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.—*Bartholomeu Portella.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, F. 21 de junho de 1906.—*Gabaglia.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se convocam os credores da fallencia de Francisco Paim de Queiroz, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 13 de agosto do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á verificação dos creditos, e, elles approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos e uma commissão fiscalizadora composta de dous membros, que liquidem os bens da massa, arbitrando, desde logo aos syndicos que forem eleitos, a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho, com a liquidação do acervo, a qual será feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião; ficando citados pelo presente edital os credores por titulos ou obrigações, para deposital-os em poder do syndico provisório Adolpho Ubaldo Xavier, estabelecido á rua de S. Pedro n. 61, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena do não serem admittidos a tomar parte nas discussões e deliberações nem serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma dos arts. 47 e seus paragraphos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 200 a 203 do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903; que para concordata é preciso que esteja aceita por numero de creditos e credores que representem numero legal, e que, os que não comparecerem á reunião, ficam sujeitos ao que for deliberado, nos termos de direito. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passa lo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de junho de 1906.— Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão inteiro, o subsecrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial (C)

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens situados em Petropolis e do predio de sobrado á rua dos Voluntarios da Patria n. 10, e respectivo terreno, penhorados a José Martins da Rocha e sua mulher, em autos de executiva hypothecaria que lhes move o Dr. Francisco Monteiro de Azevedo Caminho

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 7 de agosto proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados: 523m.52 de muro construido de pedra e cal a 20\$ cada metro. 10:470\$400; 99m.60 de muro, dividindo as cocheiras de raia, construido de pedra e cal, a 14\$ cada metro. 1:394\$400; um portão todo de ferro com 3m.00 de largura, com a moldura, duas cabeças de cavallo, avaliado em 720\$; um portão de madeira, com ferrolhos, medindo 2m.97 de largura, avaliado em 80\$; desito baias cobertas de telhas, avaliadas em 30\$ cada uma, 5:400\$; um pequeno chalei coberto de zinco para juiz de raia, avaliado em 200\$; um barracão com cocheira coberta de zinco, avaliado em 150\$; um barracão menor também com cocheira coberta de zinco, avaliado em 80\$; um grande palanque com diversas divisões sobre 3 pilares, com bancos, pixado etc., avaliado em 10:000\$; um botequim com balcão em quadro, avaliado em 200\$; um botequim nos fundos com balcão, avaliado em 100\$; um botequim nos fundos com balcão, avaliado em 80\$; uma mesa balcão, avaliada em 40\$; duas mesas de centro a 3m. 60\$; cinco carrinhos aranhas, usados, a 20\$000, 1:000\$; encanamento de agua, deposito da mesma, caixas, latas etc., para fornecimento de todas as dependencias do predio, avaliado em 2:000\$; um tunque de cimento para bebedouro de animaes, avaliado em 150\$; duas cereas de ripas em toda a extensão da raia, avaliadas em 300\$; uma ponte sobre o rio Piabanha construida de madeira sobre paredes de pedra, avaliada em 2:000\$; uma pequena casa e os terrenos onde são edificadas; todas essas benfeitorias com grandes desaterros com exclusão da pequenina casa que é edificada em terreno fora do Derby, os quaes terrenos não consignam as suas dimensões por falta do escalecimentos sobre os seus marcos, avaliados em 18:000\$. Todos estes bens estão situados em Petropolis. Importa a presente avaliação em 52:424\$800. Predio de sobrado da feitoria de palacete á rua dos Voluntarios da Patria n. 10, o lificado no centro de um terreno de construção de pedra e cal, paredes dobradas e madeiramentos de lei, medindo de frente 17m.40 e 15m.60 de comprimento, com cinco portas no pavimento terreo e cinco janelas no sobrado, varanda ladrilhada, gradil de ferro e columnas, tres entradas com escadas de marmore para o pavimento terreo. Tendo de um lado do pavimento terreo cinco janelas e cinco no sobrado, do outro lado idem idem. O pavimento terreo é dividido em uma sala de espera, um gabinete, salão para visitas com decorações, espelhos, tecto em alto relevo e com pinturas a oleo, sala para bilhar, um quarto com reservada, corredor, salão para jantar com pinturas e tecto em alto relevo, tres portas para uma outra varanda ladrilhada, com

(C) Deixou de ser publicado hontem, por falta de espaço

gradil de ferro e columnas, de um lado uma entrada com escada de peroba para o sobrado e do outro lado uma dita idem idem. O sobrado é dividido em nove quartos e um grande salão, todos com janellas para o terreno, tendo mais um banheiro e uma reservada. Tendo mais dous puxados, sendo um dividido em tres quartos, banheiro, reservada e um corredor, e pelo outro lado, cozinha ladrilhada, fogão patente, duas pias de mármore, despensa e reservada, medindo os puxados 11^m,70 cada um de comprimento e 4^m,90 de largura, todos rodeados de janellas; entre os dous puxados tem um pequeno jardim e uma pequena escada de mármore, que dá entrada para a varanda. Na chácara tem uma casa do sobrado para empregados, medindo 6^m,90 de comprimento e 5^m,30 de largura, com seis janellas no sobrado e dividido em sala e quartos; o pavimento terreo contém tres portas, sendo uma para o sobrado, com escada, dous quartos, banheiro, reservada, tanque para lavagem, caixa de agua; todos os compartimentos são forrados, assoalhados e cimentados, galinheiro de tela de arame com um chalet com poleiros e um tanque pequeno. Cocheira com sete baias, um salão para carro; dous quartos para guardar arceiros, tudo cimentado. Tendo a cocheira um sobrado, dividido em cinco quartos, reservada, todos com janellas para o terreno, e são todos assoalhados e forrados. Todas as divisões do predio são de estuque e as portas de cantaria, as acomodações tem arandelas e lustres de crystaes para gaz, comapparelhos incandescentes. O terreno mede de frente 25^m,40 e 97 metros de fundos, é todo murado, sendo a frente de gradil de ferro, ajardinado e arborizado; avaliado em 80.000\$300. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima de ignados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (linheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de julho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, o escrevi. — *Nestor Almeida*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.650

Pluvius—Feuerloscher—Gesellschaft mit beschränkter Haftung, estabelecida em Hamburgo, apresenta a marca supra que consiste na palavra Pluvius. Esta marca que pôde variar em suas dimensões, typos e cores serve a distinguir apparelhos, utensilios e meios para extinção de incendios, extintores de fogo a mão e bomba, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1906. Por procuração *Jules Géraud Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de \$300).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 28 de julho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.659, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 4.768

Antonio Rifger Nunes, apresenta a registro a marca seguinte: um pequeno rotulo verde quadrangular, circulado por dupla frisa; ao alto, em curva, os dizeres «Pilulas de Papaina e Quassina», e em linhas horizontaes: «Para o fígado e estomago—Aprovadas pela Directoria Geral de Saude Publica». Sob estas palavras destaca-se um losango com fundo negro, atravessado obliquamente por uma cobra, mostrando só as partes extremas; no centro, em caracteres brancos, «so Divinaes—marca registrada». Abaixo do losango em letras menores, pretas, a declaração: «Cada pilula contém 0.001 de quassina cristallisada.—R. Braga—pharmaceutico». No espaço fronteiro ao emblema: «Estas pilulas curam dyspepsia, dores de cabeça, molestias do fígado, gastrites, prisão de ventre, debilidades, molestias dos rins, da bexiga, insônias». Fecha o rotulo: «Cada vidro contém 30 pilulas—Rua S. José 55—Rio de Janeiro». Distinguirá o producto de sua propriedade e manipulação—Pilulas de papaina e quassina. Capital Federal, 10 de julho de 1906.—*Antonio Rifger Nunes*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 16 de julho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.769 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 4.797

Mariette Duchemin, estabelecida nesta cidade, á rua dos Arcos n. 29, com fabrica de doces, confeitos e bombons, apresenta a marca supra que consiste em seis paineis, os que depois de devidamente dobrados, formam uma caixinha rectangular.

Nos paineis superior e inferior acham-se as palavras «Marca Registrada» e sobre estas o busto de um chinez ou japoniez, sendo que um está com a boca aberta e o outro com a boca fechada. Nos paineis que formam os lados da caixinha acham-se: em um o nome «Mariette Duchemin», e no outro as palavras «Nourat Japoniez», as quaes poderão ser substituidas por quaesquer outras denominações de doces, confeitos e bombons. Nos dous pequenos paineis que formam o fecho da caixinha vê-se um pagode japoniez. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir os artigos da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1906.—*Mariette Duchemin* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 31 de julho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.797 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.798

José de Souza adopta para distinguir o café moído, lacticínios em geral e bebidas de todas as qualidades, do seu commercio, a marca acima, usada sómente em tinta encarnada, consistente na figura de uma vacca, acompanhada superiormente do titulo «Café Alegria», inferiormente dos dizeres «E grande deposito de leite—150 Rua de S. Pedro 150—Entrega-se leite a domicilio», e lateralmente de dous quadros em que enumeram-se os generos do seu commercio. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1906.—*José de Souza*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas da tarde de 31 de julho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.798, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Sobre quatro estampilhas no valor de 6\$300.) (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas pertencentes a Manoel de Macedo, registradas na Junta Commercial do Paraná, sob numeros seiscentos e trinta e sete e seiscentos e trinta e oito, foram depositadas nesta junta em dezesseis de julho do corrente anno com a folha *A Republica*, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de julho de 1906.—*Honorio de Campos*, official-maior. (Estavam selladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que a marca pertencente a Guimarães & Comp., registrada na Junta Commercial do Paraná, sob numero seiscentos e quarenta e dous, foi depositada nesta junta em vinte e seis de julho do corrente anno, com a folha *A Republica*, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de agosto de 1906.—*Honorio de Campos*, official-maior. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica—O Sr. Presidente da Republica assistiu hontem á sessão solemne comemorativa do 63º anniversario da fundação do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

A solemnidade realizou-se na presença do Chefe do Estado, Ministros de Estado, Senadores, Deputados, Ministros do Supremo Tribunal Federal, desembargadores, juizes federaes e locais, membros do Congresso Pan-Americano, de associações scientificas e de muitos outros convidados.

A sessão foi presidida pelo Sr. Dr. Felix Gaspar de Barros e Almeida, Ministro da Justiça e Negocios Interiores, sendo o discurso inaugural proferido pelo presidente do instituto Dr. Bulhões Carvalho, tendo depois a palavra o 1º orador Dr. Carvalho Mourão. Encerrada a sessão, o Sr. Presidente da Republica foi acompanhado até a porta do edificio do instituto pela mesma commissão que o recebera e por todos os membros da directoria.

Terceira Conferencia Internacional Pan-Americana—Realizou-se hontem a 4ª sessão ordinaria da Terceira Conferencia Internacional Pan-Americana. Aberta a sessão, ás 10 horas da manhã, pelo Sr. Dr. Joaquim Nabuco, presidente, foi por S. Ex. declarado que a acta da sessão anterior já tinha sido distribuida aos Srs. congressistas e que, por não ter havido reclamação alguma, a considerava approvada.

O Sr. secretario dá conta do seguinte expediente:

Telegramma do Sr. Sevilla, Ministro das Relações Exteriores de Nicaragua:

Gobierno de Nicaragua saluda con entusiasmo y regocijo a la conferencia y hace ardentemente votos porque los illustres delegados

coronem sus esfuerzos en prol del bienestar y engrandecimiento de la America.

Telegramma do presidente ao Congresso Pan-Americano—Rio.

O Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas congratula-se com o povo brasileiro pela reunião no Rio de Janeiro do 3º Congresso Pan-Americano, facto que traz a luz importancia capital para a nossa patria, e faz votos pelas boas relações do Brazil com todas as nações americanas.—*Afonso de Carvalho.*—*Hildebrando Antunes.*—*Victor Souza.*

Mensagem da Camara Municipal de São Sebastião do Alto:

Exm. Sr. Dr. Joaquim Nabuco, presidente do Congresso Pan-Americano—Em nome da Camara Municipal deste municipio, tenho a honra de felicitar a V. Ex. pela reunião do Congresso Pan-Americano no Rio de Janeiro.—O presidente, *Manoel Antonio de Moraes.*

Comunicação da Legacion de Guatemala en los EE. UU. del Brasil.

Rio de Janeiro, 7 agosto 1906.

Deseoso el Gobierno de la Republica de Guatemala de secundar dentro de los limites de sus esfuerzos las elevadas miras de la Tercera Conferencia Internacional Americana, cuyos nobles propositos tienden a que todos los paises del continente se conozcan mejor, se tratan mas intimamente y se vinculen en sus intereses y tendencias; deseoso, digo, el Gobierno de mi patria de proporcionar por su parte las datas diversas, en los multiplos ramos que abarcan las tendencias de este Amorable Congreso, y al proprio tiempo de generalizar la mas amplia informacion en pró del pais mismo, mandó formar, por comisiones tecnicas, una obra comprensiva del ramo agricola, artes industriales, mineria, arqueologia, etnografia, descripcion de terrenos, legislacion, comercio, administracion, rentas, estadística, correos, telegrafos, instruccion popular, ciencias y letras, ejercito, tratados y convenciones, historia literaria, fauna, flora etc., etc., con un gran album que ilustra los respectivos capitulos, mapas adecuados y descripciones científicas.

Esta obra extensa y mandada hacer *ad-hoc* ultimamente, con motivo de la Tercera Conferencia Pan Americana, es una modesta pero cordial manifestacion del interés y aprecio que sus elevados propositos inspiran al Gobierno de Guatemala.

No habiendo sido posible dar a la estampa os varios volumenes de la obra con las muchas ilustraciones que contiene, en el poco tiempo de que el efecto, se despuso se imprimirá proxivamente para poder enviarla a los Exms. Srs. Delegados y a los gobiernos y bibliotecas americanas; tengo, pues, el honor en nombre del Gobierno de Guatemala de ofrecer al honorable Congreso Internacional Americano dicho trabajo con el testimonio de los buenos deseos que presidieron a su elaboracion. Digne-se etc. etc.—*Antonio Batres Jauregui.*

O delegado de Cuba, o Sr. Quesada, propõe que a conferencia agradeça, ao governo da Guatemala o trabalho por elle enviado ás diversas republicas americanas, o que é aprovado. O Sr. Rowe, da legação dos Estados Unidos, apresenta um trabalho sobre a naturalização, que vae a imprimir; e o Sr. Reinsch um outro sobre produções naturaes das republicas sul-americanas. O Sr. residente communica que nomeou para a commissão da estrada de ferro intercontinental o Sr. Alfaro, delegado do Perú, e bem assim que, na mesma commissão, o delegado argentino Sr. Terry foi substituido pelo Sr. Bidau e na sexta commissão o Sr. Al-

berto Torres pelo Sr. Amaro Cavalcanti, sendo approvadas essas nomeações.

O Sr. Epiphany Portella, da delegação argentina, manda á mesa um officio, comunicando ausentar-se temporariamente dos trabalhos da conferencia.

Passando-se á ordem do dia, discussão da these—Arbitramento—o Sr. Guinero propõe que seja a sessão suspensa, até que se achem presentes todos os membros da commissão.

Approvada a proposta, é a sessão suspensa por 15 minutos.

Reaberta a sessão, o Sr. Assis Brasil, secretario, lê o seguinte parecer da commissão de arbitramento:

Tercera Conferencia Internacional Pan-Americana. Segunda Commissão.

A' Commissão de arbitragem foi presente, entre outros assumptos, o estudo do seguinte thema do programma:

«Moção affirmando a adhesão das Republicas Americanas ao principio da arbitragem para resolver as questões que possam surgir entre ellas e exprimindo a esperanza que tem as republicas que tomam parte na Conferencia, de que a proxima Conferencia, que se reunirá em Haya accordará em uma Convenção Geral de Arbitramento que possa ser approvada e posta em vigor por todos os paises.»

A solução pacifica dos conflictos internacionais já foi amplamente discutida nas conferencias anteriores e em vista dessa discussão, deve a conferencia do Rio de Janeiro limitar-se a ratificar o principio de arbitragem, sempre apoiado pelas Republicas Americanas.

Tanto mais palpitante é essa solução, quanto é certo que esse arduo problema vae de novo constituir objecto de estudo na proxima Conferencia de Haya, para a qual foram convidadas todas as nações da America.

Trata-se de assumpto que não diz respeito exclusivamente a interesses de determinado grupo de soberania e, em consequencia, nada mais logico e pratico, ao mesmo tempo, que o debate definitivo seja confiado a uma assembleia de caracter mundial, com o fim de assentar um pacto de justiça arbitral que, baseado no amplo espirito de conciliação, consiga a adhesão de todas as nações. Esse é o conceito aceito pe os membros da commissão de arbitragem, o qual serve de base ao projecto que se vê, cuja sancção a mesma commissão aconhecha.

Projecto:

Considerando que as Republicas Americanas sustentaram sempre o principio da arbitragem como meio de manter a paz internacional e que foram convidadas para a proxima conferencia de Haya, a Tercera Conferencia Internacional Americana, reunida no Rio de Janeiro, resolve:

Ratificar a adhesão ao principio de arbitragem e, com o fim de tornar pratico tão elevado *desideratum*, recommenda ás nações na mesma representadas que deem as necessarias instruções aos seus respectivos delegados na Tercera Conferencia de Haya para que promovam a approvação de uma convenção geral de arbitragem, de tal modo eficaz e precisa que, merecendo a approvação do mundo civilizado, seja aceita e posta em vigor por todas as nações.

E. Arévalo, delegado do Equador.—J. G. Cordus Huerta, delegado do Paraguay.—Carlos V. Romero delegado da Bolivia.—Rafael Uribe y Uribe, delegado da Columbia.—J. Davila, delegado de Honduras.—J. D. de Obaldia, delegado do Panamá.—J. A. Gonzales Lanuza, delegado de Cuba.—Emilo C. de Joubert, delegado de S. Domingos.—Mariano H. Cornejo, delegado do Perú.—Francisco A. Reyes, delegado da Costa Rica.—F. L. de la Barra, delegado do Mexico.—A.

Batres Jauregui, delegado da Guatemala.—Conzalo Ramirez, delegado do Uruguay.—L. Bidau, delegado da Argentina.—Luiz L. Coreia, delegado de Nicaragua.—Gastão de Cunha, delegado do Brazil.—William Buchanan, delegado dos Estados Unidos.—J. Walker Martinez, delegado do Chile.

Lê-se a palavra o Sr. Quesada, que propõe a discussão immediata do parecer Posto em discussão o parecer e ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão, sendo o parecer approved unanimemente e a votação recebida com applausos por parte dos Srs. delegados.

O delegado de Cuba, Sr. Lanuza, propoz e foi approved que o parecer, além das impressões em ingiez, hespanhol e portuguez, fosse tambem impresso em francez.

Seguiu-se uma discussão por questões de ordem, em que tomar parte os Srs. Hevia Riquielme, Walker Martinez, Miró Quesada, Larrabure, Buchanan e Terré e, nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Sexto dia útil—Montepio civil da Fazenda, pensões e pensões provisórias.

Sociedade Nacional de Agricultura—Distribuição de plantas e sementes, feita durante o primeiro semestre de 1905:

Especificações	TOTAES		
	Unid.	Peso	Vol.
		kg.	
Alfafa.....	—	374	185
Algodão.....	—	920,500	266
Arroz.....	—	140	2
Abacates (sementes).....	—	50,130	3
Abios (idem).....	—	4,100	3
Batatas.....	—	2,551	803
Beterraba forrageira.....	—	20,500	28
Cana.....	—	30	1
Cevada.....	—	204,500	120
Cebolas.....	—	3,070	93
Café.....	—	31,115	2
Cañus intlicos.....	—	270	5
Chá da Cuina.....	—	70	1
Eucalyptus.....	—	132	12
Eritroxylon coca.....	503	—	19
Fumos.....	—	1,210	64
Gramma de Pernambuco.....	—	2,150	4
Hortalicas.....	—	1,350	2
Linhaça.....	—	39	32
Lupulo.....	—	385	6
Maizcoba.....	—	762,100	331
Mudas de abacaxi.....	16,633	—	7
Idem de figueiras.....	14,832	—	252
Nabo forrageiro.....	—	116,250	87
Plantas nacionaes.....	3,600	—	1
Quiabos.....	—	23	1
Succarina do territorio das Missões.....	—	5	1
Sterculia acuminata.....	479	—	21
Sementes medicinaes.....	160	1	73
Sulla.....	—	7,500	7
Tremços.....	—	30,700	31
Tamaras.....	—	1	1
Trigo.....	—	115,500	80
Plantas estrangeiras.....	1,859	—	46
		38,091	5,410,569
			2,589

—Foram satisfeitos 755 pedidos.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico
do dia 6 de agosto de 1906 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	°/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	760.28	18.6	14.50	91.0	W	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.11	18.5	13.50	85.0	SSW	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	759.87	18.8	12.43	77.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	759.89	18.7	12.49	76.9	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.27	18.0	13.22	86.0	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.43	17.8	13.04	86.0	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	7....	760.71	17.8	13.65	90.0	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	8....	760.95	17.9	13.43	88.0	WSW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	9....	762.18	19.0	13.80	84.4	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	2	—	—	—	—	—
	10....	761.51	20.1	13.73	78.8	W	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	1	—	—	—	—	—
	11....	761.61	21.5	14.18	74.6	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	12....	761.21	20.8	13.80	75.6	SSW	3	Ameaçador	Chuviscos e trovões	9	—	—	1.75	1.90	—
	13....	761.27	20.9	12.79	69.5	SSW	6	Incerto	Chuviscos	9	—	—	—	—	—
	14....	760.62	21.1	11.48	66.7	S	5	Incerto	—	7	—	—	—	—	—
	15....	760.63	20.8	12.40	68.2	SW	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16....	760.88	21.0	12.28	66.2	N	3	Sombrio	—	9	—	—	—	—	—
	17....	760.58	20.0	13.34	77.0	WNW	3	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	18....	761.50	19.4	13.26	79.2	W	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	761.83	19.0	14.95	85.5	E	3	Incerto	—	7	—	—	—	—	—
	20....	761.60	18.7	13.81	86.3	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	21....	762.05	18.4	13.57	86.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	3.80
	22....	762.83	18.1	12.92	81.6	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	23....	762.60	18.1	13.61	88.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue	10	22.0	21.7	17.0	—	—
	24....	762.57	17.7	13.40	89.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

De 12 hs. até às 13 hs. 30 m. (1 h. 30 m. p.) trovejou ao NE e chuvejou a intervallos: e relampejou às 20 hs. 20 m. (8 hs. 20 m. p.) ao SE e às 23 hs. (11 hs. p.) ao SW.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 59' 45" NW

Directoria de meteorologia, 7 de agosto de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	762.32	26.3	20.76	27.50	S. Paulo.....	768.65	11.0	8.33	13.60
S. Luiz.....	—	—	—	28.75	Santos.....	769.08	18.5	13.81	18.00
Parnahyba.....	—	—	—	27.50	Paranaguá.....	767.80	16.5	13.23	18.27
Fortaleza.....	763.89	27.6	18.56	24.35	Curityba.....	771.23	9.0	8.02	12.39
Natal.....	764.56	28.0	18.57	24.70	Guarapuava.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	22.40	Assuncion.....	767.19	10.1	6.62	17.51
Recife.....	765.28	25.6	18.17	23.25	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	22.2	11.21	23.80	Florianopolis.....	769.55	14.4	10.05	16.20
Maceió.....	—	—	—	22.50	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracajú.....	766.05	24.5	18.30	23.15	Itaqui.....	765.63	11.6	9.29	15.10
Ondina (Bahia).....	765.10	23.2	18.92	22.50	Porto Alegre.....	769.07	14.2	9.78	16.60
S. Salvador.....	766.08	23.2	19.28	23.15	Santa Maria.....	765.22	12.5	10.15	15.75
Cuyabá.....	—	—	—	—	Bagé.....	—	15.5	11.00	14.10
Victoria.....	766.70	20.5	14.31	22.75	Rio Grande.....	767.18	15.2	10.87	13.50
Barbacena.....	767.66	13.0	4.84	13.80	Cordoba.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	770.48	13.6	9.49	16.75	Rosario.....	—	—	—	—
Campinas.....	768.16	14.8	8.67	15.20	Mendoza.....	—	—	—	—
Capital.....	769.21	17.8	12.92	19.35	Buenos Aires.....	—	—	—	—
					Montevideo.....	768.50	9.2	7.05	10.30

Em Juiz de Fora trovejou ao SW das 4 hs. 25 m. p. às 6 hs. p., chovendo das 4 hs. 50 m. p. as 6 hs. 30 m.p. de hontem.
Em Santos choveu na manhã e chuvejou na tarde de hontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo tendendo a tornar-se bom Ventos normaes.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

Até às 2 hs. 18 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro — 11ª sessão ordinaria, em 6 de agosto de 1906. — Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá, 1º vice presidente; secretarios, os Srs. Max Fleiuss e Alcibiades Furtado.

As 3 horas da tarde, na sede social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, desembargador A. F. de Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Drs. Manoel Barata, Manoel Cicero, José Americo dos Santos, A. da Cunha Barboza, Alberto de Carvalho, barão de Alencar, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, conselheiro Candido de Oliveira, barão de Piranapiacaba e Capistrano de Abreu, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario, diz que o expediente consta de um convite do Instituto dos Advogados Brasileiros para a sessão solenne do sexagesimo terceiro anniversario de sua fundação.

O Sr. presidente nomeia, para representar o Instituto nessa solemniale, os Srs. Drs. Alcibiades Furtado 2º secretario, conselheiro Candido de Oliveira e Dr. Manuel Cicero.

Logo depois, o Sr. presidente communica, nos seguintes termos, o fallecimento do consocio benemerito commendador Henrique Raffard, occorrido no dia 4 do corrente nesta Capital:

« Senhores, contristado profundamente, vos dou a dolorosa noticia do fallecimento do nosso prezado consocio commendador Henrique Raffard, admittido ao Instituto a 11 de dezembro de 1885.

Hontem, ás 10 horas da manhã, assisti, em companhia do Sr. 1º secretario Max Fleiuss e do consocio Dr. Manoel Barata, como representantes do Instituto, ao enterro do saudoso companheiro no cemiterio de S. João Baptista, tendo o Instituto depositado sobre o tumulo uma grinalda com o seguinte distinctio: *O Instituto Historico e Geographico Brasileiro ao seu socio benemerito Henrique Raffard.*

Cerca de 15 annos o commendador Henrique Raffard desempenhou o cargo de 1º secretario deste Instituto com rara dedicação e notavel assiduidade. Foi membro da commissão de estatutos e redacção e publicou trabalhos importantes de propria lavra, que ligam perpetuamente seu nome ao Instituto.

No exercicio do cargo de 1º secretario, o nosso saudoso consocio foi um zeloso cultor das tradições e das glorias desta instituição, e o Instituto assim o comprehendeu quando o elevou da classe de honorarios á categoria de socio benemerito, grande honra que pelos nossos estatutos a bem poucos se pôde conceder.

E, pois, proponho que se lavre na acta de hoje um voto de profundo pesar, pelo fallecimento do distincto consocio.»

O Srs Dr. Alcibiades Furtado, 2º secretario, pede então a palavra e, discorrendo em sentida linguagem sobre o Sr. Raffard, propõe que em homenagem aos grandes serviços por elle prestados ao Instituto se levasse a sessão.

Assim se resolve por unanimidade e o Sr. presidente declara que a nova sessão se realizará na proxima segunda-feira, 13 do corrente.

Levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 6 de agosto de 1906..... 1.266.396\$527

Idem do dia 7:

Em papel.. 183:393\$427

Em ouro.... 96:174\$190 279:567\$617

1.545:934\$144

Em igual periodo de 1905.. 1.601:278\$221

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia

7 de agosto de 1906..... 14:527\$492

Idem dos dias 1 a 7..... 88:536\$734

Em igual periodo de 1905.. 91:849\$539

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 7 de agosto de 1906

Interior..... 36:259\$113

Consumo:

Fumo..... 3:613\$070

Rebidas..... 1:918\$400

Phosphoros..... 28:000\$00

Calçado..... 1:952\$500

Perfumarias... 412\$960

Especialidade de pharmaceuticas..... 710\$000

Vinagre..... 40\$600

Cartas de jogar. 3\$000

Chapéus..... 73\$000

Tecidos..... 3:090\$010

Bengalas..... 16\$000

Registro..... 380\$000

41:169\$460

Extraordinaria..... 22:811\$640

Deposito..... 245\$000

Renda com applicação especial..... 1:518\$002

102:033\$226

Renda de 1 a 6 de agosto de 1906..... 343:600\$148

Total..... 445:633\$374

Em igual periodo de 1905.... 558:787\$740

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o exame dos candidatos á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901. — O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. proprietarios, arrendatarios (ou seus procuradores) dos predios sitos á rua do Senado ns. 187 a 195 a assistirem á vistoria sanitaria que, no dia 8 de agosto vindouro, ás 12 horas da tarde, será effectuada nos mesmos predios.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de julho de 1906. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de seção.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do General Polydoro ns. 3 e 49;
Rua Francisco Haydum ns. 2 e 4;
Rua do Conde de Irajá ns. 12, 17, 19, 23, 31 e 50;

Rua da Relação ns. 6, 11 e 19;
Rua do Senado ns. 187, 189, 191, 193 a 195;

Rua Honorina ns. 2 e 4;
Rua Lins de Vasconcellos n. 59 (barracão);

Rua da Matriz n. 30;
Rua do Riachuelo n. 131 (estalagem e barracão de madeira);

Rua Conselheiro Zacharias n. 62 A;
Rua dos Benedictinos n. 28;
Rua Magalhães Castro n. 7;

Rua do Dr. Bulhões n. 70;
Rua do Lopes n. 19;
Rua Visconde de Caravellas n. 12 (estabulo);

Rua D. Marianna ns. 8, 10, 12, 14 e 16;
Rua do Senador Euzebio n. 128;

Rua Frei Caneca n. 57 (predio e estalagem);
Travessa do Senado n. 8;

Ladeira de Santa Thérèza n. 19 D (estabulo);
Rua da Saude ns. 21 (laudo de vistoria) e 31 (laudo de vistoria);

Rua Barão de São Felix n. 124 (barracões), (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1906. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados ou seus legitimos procuradores a comparecerem, nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nellos va ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 28, ás 11 horas do dia 13 do corrente.

Rua Chile n. 11, á 1 hora do dia 13 do corrente.

Rua S. José n. 7, ás 2 horas do dia 13 do corrente.

Rua Dr. Joaquim Silva n. 97, ás 12 horas do dia 15 do corrente.

Rua Dr. Joaquim Silva n. 90, á 1 hora do dia 15 do corrente.

Rua da Misericordia n. 11 B, á 1 hora do dia 17 do corrente.

Travessa do Paço n. 1, ás 2 horas do dia 17 do corrente.

Rua da Misericordia n. 136, ás 12 horas do dia 20 do corrente.

Rua da Misericordia n. 122, á 1 1/2 hora do dia 20 do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1906. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Manoel Ferreira Lima, residente á estrada da Penha n. 1, multado em 20\$, por não ter dado cumprimento a intimação n. 23.643, que assignou em 26 de julho de 1905 e referente ao predio da rua do Consultorio n. 5, pelo qual é responsavel infringindo o § 1 do art. 98, do citado regulamento;

O mesmo, multado em 20\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 23.644, que assignou em 26 de julho de 1905 e referente ao predio da rua do Consultorio n. 3, pelo qual é responsavel, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de agosto de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Johann Potucek está reconhecido como gerente do Consulado Geral da Austria-Hungria nesta cidade.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de Agosto de 1906.—O Director Geral interino, Frederico Affonso de Carvalho.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE ACCRESCIDOS DE ACCRESCIDOS DE MARINHAS COM 14^m,75 DE FRENTE, DESMEMBRADO DO DE N. 574 Á RUA MARECHAL DEODORO, EM NITHEROY, REQUERIDO PELA COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

Por esta directoria declara-se que, tendo a Companhia Cantareira e Viação Fluminense requerido o aforamento do terreno de accrescidos de accrescidos de marinhas, com 14^m,75 de frente e 40^m,0 de comprimento da frente aos fundos, desmembrado do de 574, á rua Marechal Deodoro, em Nitheroy, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a apresentar nesta directoria as reclamações que tiverem de fazer, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, findo o qual não se attendera á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, em 22 de julho de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de diversos terrenos com benfeitorias

Por esta directoria, declara-se pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que, tendo Alfredo Antonio dos Chagas requerido por aforamento um terreno dessa Fazenda com 44^m,0 de frente á rua Nestor, lotes ns. 39 e 40;—Florentino da Paixão Martins, com 11^m,0 de frente á avenida Isabel, lote n. 32;—Joaquim de Almeida Pinto, com

11^m,0 de frente á avenida Isabel, lote n. 35;—Joaquina Rosa, com 22^m,0 de frente na linha dos bonds de Sepetiba, lote n. 15, havendo benfeitorias nos citados terrenos, são convidados os que porventura tiverem reclamações ou opposições a fazer ao aforamento dos referidos terrenos ou sobre as benfeitorias nelles existentes a apresentalas no prazo do presente edital, competentemente documentados, findo o qual a nenhuma se attendera.

Directoria das Rendas Publicas, 22 de julho de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO PROPRIO NACIONAL, SITO Á RUA DE S. JOÃO, EM NITHEROY, N. 103.

Esta directoria, competentemente autorizada, declara que até ao dia 28 do proximo mez de agosto, e até ás 2 horas da tarde, receberá propostas para a compra do predio de sobrado, na cidade e rua supra mencionada, medindo de frente 8^m,50 e de fundo—o terreno 55^m,0 e o predio 13^m,80, tendo um puxado de 8^m,70 por 3^m,80 de largura, dividindo-se no pavimento terreo em sala de entrada com escada para o sobrado, tendo ao fundo uma saleta e ao lado um corredor de entrada, com sala de visitas, quartos, sala de jantar, cozinha, etc., tendo o sobrado sala e quarto na frente, mais dois quartos, sala de jantar, saleta de engommar, despensa, cozinha, etc. E' assoalhado no pavimento terreo e no sobrado, sendo este forrado. A sua construção é de pedra e cal na parede da frente, sendo a dos fundos de frontal com pilares e as divisorias de frontal e estuque. O terreno é de marinhas, desmembrado do de n. 103.

As propostas deverão ser acompanhadas do recibo do deposito da quantia de 100\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente preferido, o qual perderá si não assignal-a dentro do prazo de 15 dias, contados da data do respectivo despacho.

Essas propostas serão feitas em carta fechada, contendo o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, nem rasuras.

Servirá de base á concorrência o preço da avaliação, de 4:500\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de julho de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do armazem n. no dia 11 de agosto ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DA ESTIVA

Lote n. 1

AMV : 20 caixas com vinho espumoso, em meias garrafas, pesando bruto 488 kilos; vindas de Bordéus no vapor *Cordillere*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1905.

Lote n. 2

RS (em um losango): 1 caixa contendo uma parte machina de serrar, pesando 542 kilos; vinda de Nova York no vapor *C. Prince*, descarregada em abril de 1905.

Lote n. 3

X (em um losango): 49 volumes de madeira, constituindo uma balança para estrada de ferro; vinda de Nova York no vapor *Syracusa*, descarregados em 11 de setembro de 1905.

Lote n. 4

FD : 4 caixas com vinho espumoso em meias garrafas, pesando bruto 78 kilos; vindas de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregadas em setembro de 1905.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 1

AO (em um losango): 5 caixas ns. 1.4/7, contendo moinhos para café, prezando liquido 500 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bona*, descarregadas em 24 de novembro de 1905.

Lote n. 2

KNS: 1 caixa n. 2.975, contendo ladrilho, de louça, medindo 60 centímetros quadrado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

LH—120 (em um losango): 1 caixa n. 100, contendo albumas com capa de papelão para cartões postaes, pesando bruto 99 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 18 de outubro de 1905.

Lote n. 2

RR : 1 caixa n. 7.806, contendo 50 vidros do xarope medicinal, pesando cada vidro 200 grammas e todos 10 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

BS&C—LGFA : 1 fardo n. 1.451, contendo papel vegetal, pesando liquido 132 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

113 (em um losango): 1 caixa n. 323, contendo obras impressas em mais de duas cores, pesando bruto 26 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

RB: 1 caixa n. 14, contendo renda de algodão, pesando bruto 95 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em 20 de outubro de 1905.

Lote n. 2

KC: 1 caixa n. 2.900, contendo estampas diversas, pesando 25 kilos (de papelão); obras não classificadas de celluloides, pesando bruto seis kilos.

Idem: 1 caixa n. 2.931, contendo chromos (papelão em obras) de mais de uma cor, pesando bruto 58 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

CMI : 1 caixa n. 1.989, contendo diversas amostras, pesando 15 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

LM—53 (em um losango): 1 caixa n. 1, contendo albumas para sellos, pesando 38 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

JL—FB : 1 amarrado de 2 caixas, contendo rezina não espezificada, pesando liquido 193 kilos; vindo de Liverpool no vapor *Tinbreito*, entrado em 18 de dezembro de 1905.

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição do Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem. Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todos os despachos de arrematação serão pagos em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1906. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, ajudante interino.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos pescadores que, de hoje em diante, fica prohibida a pescaria no ancoradouro dos navios mercantes comprehendido: da ilha de Santa Barbara, ilha das anxadas e ponte do Arsenal de Marinha, desde o tiro de recolher ao da alvorada, afim de facilitar o serviço de fiscalização, para evitar os roubos do bordo dos mesmos navios, etc., etc., que ultimamente se tem desenvolvido nos mesmos ancoradouros.

Os contraventores serão multados de accordo com o regulamento em vigor.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1906. — *José A. Airoza*, secretario.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na proxima quinta-feira 9 de agosto, se distribuirão costuras, no edificio do novo Arsenal, na Ponta do Cajá, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras que apresentarem ás respectivas guias de ns. 601 a 750.

Previne-se que no dia da distribuição não se recebe fardamento manufacturado.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1906. — *Manoel Joaquim de Sant'Anna*, 2º tenente, encarregado.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE VINTE TRUCKS COMPLETOS PARA A BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20 trucks completos para a bitola de 1^m,60.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão acceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de junho de 1906. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*

Estrada de Ferro Central do Brazil

EMIÇÃO DE BILHETES ESPECIAES DE DIFFERENÇAS DE PASSAGENS DE 1ª E 2ª CLASSES NOS TRENS SS IMPARES DO RAMAL DE SANTA CRUZ

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, na estação central, serão emitidos bilhetes especiaes de 1ª e 2ª classes para os viajantes que, munidos de bilhetes de ida e volta de subúrbio, queiram na volta utilizar-se dos trens expressos do ramal de Santa Cruz.

Para essa emissão será necessaria a apresentação, na bilheteria da estação central, do bilhete de ida e volta de subúrbios, afim de ser recarimbado com o prefixo S S e feito o pagamento de diferença correspondente a classe e preço do bilhete dos S S, recebendo o passageiro o respectivo bilhete da diferença, que deve ser, juntamente com o de subúrbios, exhibido á entrada da plataforma de embarque.

Escriptorio da 3ª divisão, 7 de agosto de 1906. — *Alberto de Andrade Pinto*, sub-director da contabilidade.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 13/16	16 21/32
» Pariz.....	568	577
» Hamburgo....	700	707
» Italia.....	—	584
» Portugal.....	—	320
» Nova York....	—	289 1/2
Libra esterlina, em moeda.....		148 1/8
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$614

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Apolices geraes miudas, de 5 %	1:002\$000
Ditas idem idem de 1:000\$000, 5 %.....	1:010\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:006\$000
Ditas idem idem de 1903, port.	1:014\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	180\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	159\$500
Ditas idem idem de 1903, nom....	160\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	795\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	66\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	134\$500
Dito do Commercio, integr.....	180\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	7\$250
Dita Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	8\$250
Dita Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	12\$500
Dita Tecidos Conflança Industrial	199\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 20\$000.....	202\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	208\$250

Vendas por alvard

3 apolices geraes de 200\$, 5 %...	1:000\$000
3 ditas idem de 200\$, 5 %, permutada.....	1:004\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1906. — *José Claudio da Silva*, syndico

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em cumprimento do artigo 7º, do regimento interno, leva ao conhecimento da corporação e do publico que, nesta data, o Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira requereu a nomeação de corretor de fundos publicos desta praça.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1906. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1906

Algodão em rama, regular, do Ceará, 8\$100 por 10 kilos.

Assucar Demerara, de Campos, 170 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Campos, 210 a 215 e 225 réis por kilo.

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 180 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 100 réis por kilo.

Dito mascavo, de Pernambuco, 110 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 135 réis por kilo.

Dito mascavo, da Parahyba, 125 réis por kilo.

Dito mascavo, bom, de Maceió, 150 réis por kilo.

Kerozene, americano, 7\$300 caixa.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1906. — *José Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL

Satisfazendo ao preceituado no artigo 6º dos estatutos, convido os senhores accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 25 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para a leitura do relatório e aprovação de contas relativas ao anno social que terminou em 30 de junho proximo passado, e bem assim proceder-se a eleição dos membros do conselho fiscal cujo mandato terminou naquella data.

Ficam á disposição dos senhores accionistas todos os documentos respeitantes ao disposto no art. n. 147 e seus numeros, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio, 25 de julho de 1906. — O presidente *Thomas Alberto Alves Saraiva*.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 8 de agosto proximo futuro, ao meio-dia, no escriptorio, á rua do Rosario n. 24, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1906. — *João T. Soares*, presidente da companhia.